

Boletim ^{de} Serviço



SUPLEMENTAR

ANO XLI

N.º 117

21/07/2011



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 075 (SETENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 45.234 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Rerratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa à Superintendência de Arquitetura e Engenharia - SAEN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 - **Rerratificar** a criação da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - **SAEN**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º 38/2010 e pela Resolução n.º 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário;

a) A Superintendência de Arquitetura e Engenharia - **SAEN** foi criada pela portaria n.º 43.513, de 21 de janeiro de 2011, a partir da Decisão GAR n.º 07/2010, de 13 de outubro de 2010, em decorrência do desmembramento da estrutura da Superintendência de Engenharia e Projetos – SUEP (antiga SAEP), tendo parte dela se transformado na SAEN e a outra parte originado a Prefeitura Universitária - **PREUNI**.

2 - A Superintendência de Arquitetura e Engenharia - **SAEN** terá por finalidade planejar, orientar, supervisionar, coordenar, administrar, projetar e executar as atividades da Universidade no que se refere à gerência e execução das obras de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo;

3 - Fica aprovada a estrutura organizacional da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - **SAEN**, na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º 1.407 de 26/12/1996;

4 - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - **SAEN** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno;

5 - Fica revogada a Portaria n.º 43.513, de 10 de dezembro de 2010, e convalidados os atos dela decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

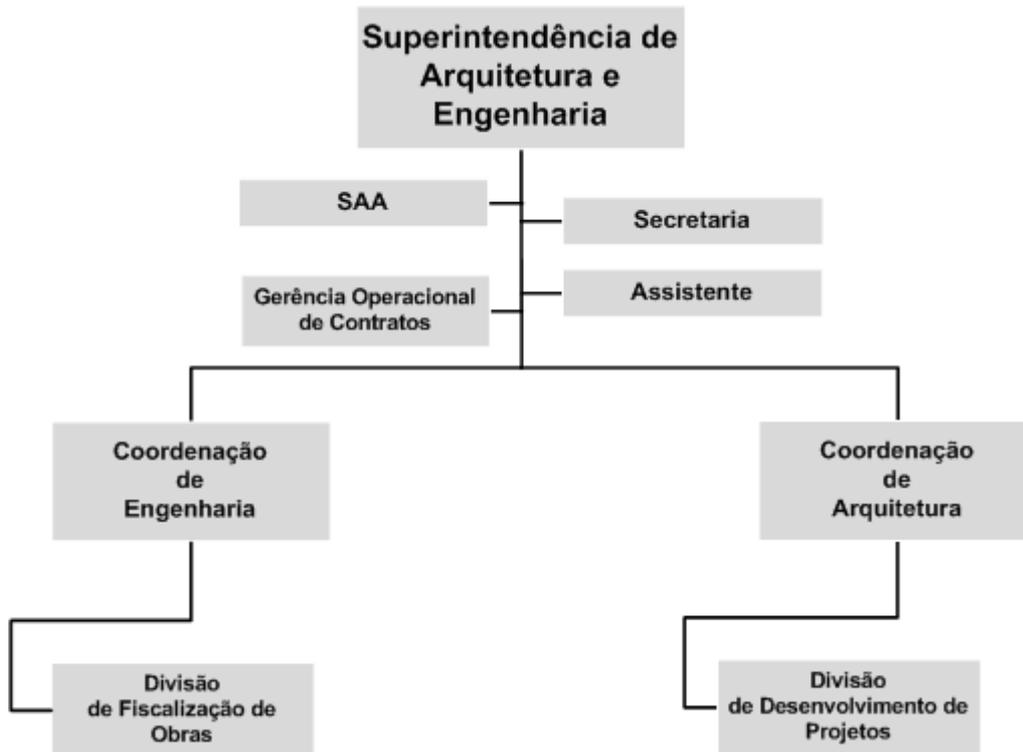
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

ANEXO I



SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**ANEXO II****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DA UFF
VINCULADA À REITORIA**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	1	Superintendente	CD-3
	1	Assistente	FG-1
Secretaria	1	Secretária	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-3
	4	Chefe	FG-4
	1	Chefe	FG-5
Gerência Operacional de Contratos	1	Gerente	FG-1
Coordenação de Engenharia	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1
Coordenação de Arquitetura	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1

***Dependendo da disponibilidade de Cargos.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**ANEXO III****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	SIGLAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	SAEN
SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	SA/SAEN
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	SAA/SAEN
ASSISTENTE	-
GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONTRATOS	GOC/SAEN
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA	CEN/SAEN
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DFO/CEN
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA	CARQ/ SAEN
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	DDP/ CARQ

PORTARIA N.º 45.235 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Rerratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa à Superintendência de Comunicação Social - SCS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 - **Rerratificar** a criação da Superintendência de Comunicação Social - **SCS**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º. 38/2011 e pela Resolução n.º. 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) A Superintendência de Comunicação Social - **SCS** foi criada pela portaria n.º. 44.350, de 04 de abril de 2011, a partir da Decisão GAR n.º. 07/2010 em decorrência da transformação do Núcleo de Comunicação Social e da incorporação da Unitevê, a qual foi desmembrada da estrutura da PROEX - Pró-Reitoria de Extensão.

2 - A Superintendência de Comunicação Social - **SCS** terá por finalidade propor e executar a política de comunicação institucional da universidade, de modo a fixar e consolidar, junto à sociedade, a imagem da UFF como pólo de difusão e convergência das mais diversas manifestações educacionais e culturais, observados sempre o princípio da transparência dos meios e os objetivos desta Instituição Federal de Ensino.

3 - Fica aprovada a estrutura organizacional da Superintendência de Comunicação Social - **SCS**, na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º. 1.407 de 26/12/1996;

4 - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Superintendência de Comunicação Social - **SCS** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

5 - Fica revogada a portaria n.º. 44.350, de 04 de abril de 2011, e convalidados os atos dela decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

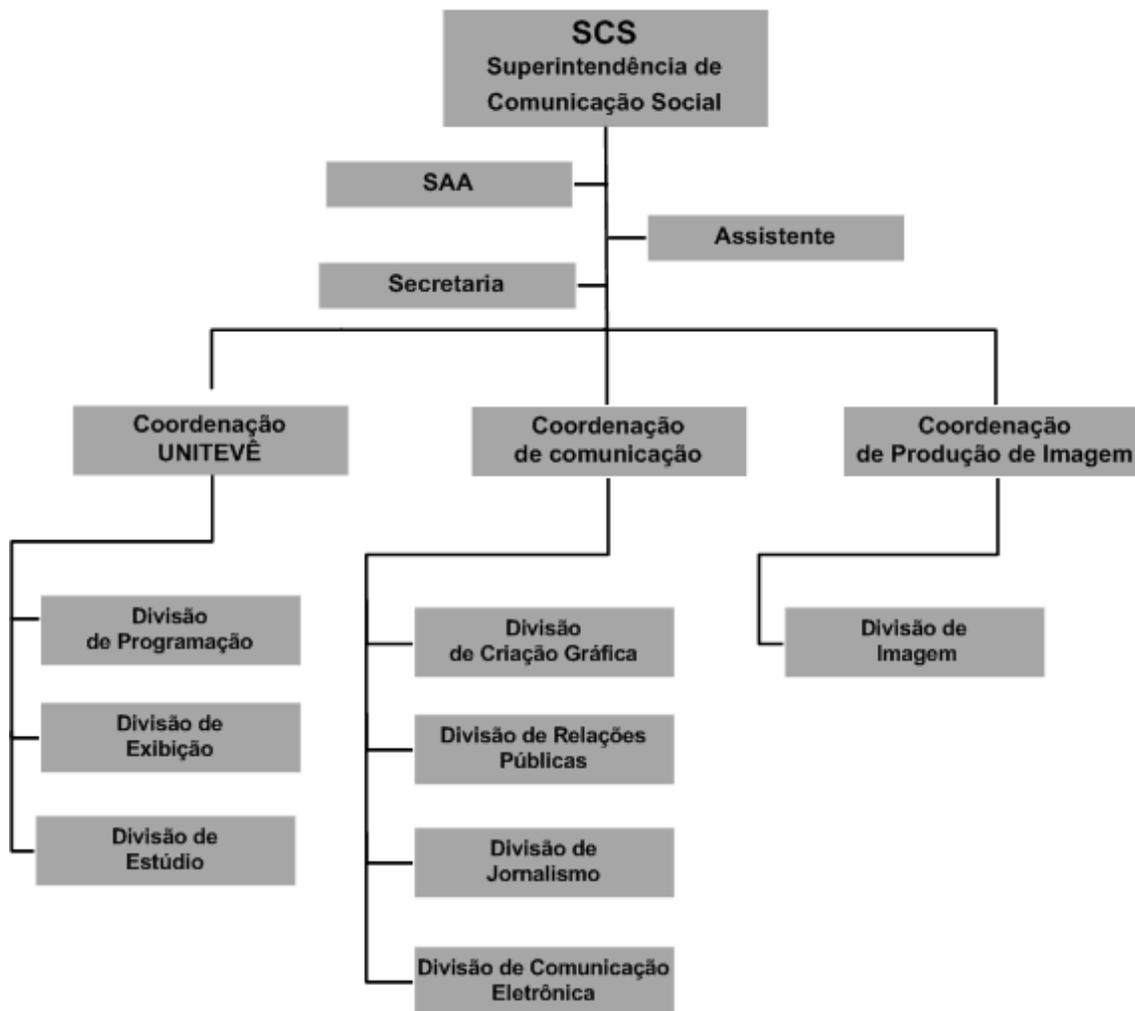
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO I



SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**ANEXO II****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UFF VINCULADA À REITORIA.**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO N.º	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Superintendente	CD-3
	1	Assistente	FG-1
Secretaria	1	Secretária	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-3
	3	Chefe	FG-4
Coordenação de Comunicação	1	Coordenador	CD-4
Divisão	4	Chefe	FG-1
Coordenação da UNITEVÊ	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Coordenação de Produção de Imagem	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1

* Dependendo da disponibilidade do cargo.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**ANEXO III****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	SIGLAS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SCS
SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SA/SCS
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SAA/SCS
ASSISTENTE	-
COORDENAÇÃO UNITEVÊ	CTV/SCS
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO	DPR/CTV
DIVISÃO DE EXIBIÇÃO	DEX/CTV
DIVISÃO DE ESTÚDIO	DEST/CTV
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	CCOM/SCS
DIVISÃO DE CRIAÇÃO GRÁFICA	DCGR/CCOM
DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	DRPU/CCOM
DIVISÃO DE JORNALISMO	DJOR/CCOM
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	DCEL/CCOM
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DE IMAGEM	CPIM/SCS
DIVISÃO DE IMAGEM	DIM/CPIM

PORTARIA N.º 45.236 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Rerratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa à Reitoria - RET.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 - **Rerratificar e aprovar** a nova estrutura organizacional da Reitoria - **RET**, na forma dos anexos I, II, III, IV e V, conforme determinado pela Decisão n.º. 38/2011 e pela Resolução n.º. 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) A reestruturação Administrativa da Reitoria - **RET** foi aprovada pela portaria n.º. 43.943, de 09 de fevereiro de 2011, a partir da Decisão GAR n.º. 07/2010, de 13 de outubro de 2010.

2 - A nova estrutura organizacional da Reitoria - **RET** deverá respeitar o quantitativo de Chefias estabelecidas na Portaria Ministerial n.º. 1.407, de 23/12/1996.

3 - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Reitoria - **RET** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

4 - Fica revogada a portaria n.º. 43.943, de 09 de fevereiro de 2011, e convalidados os atos dela decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

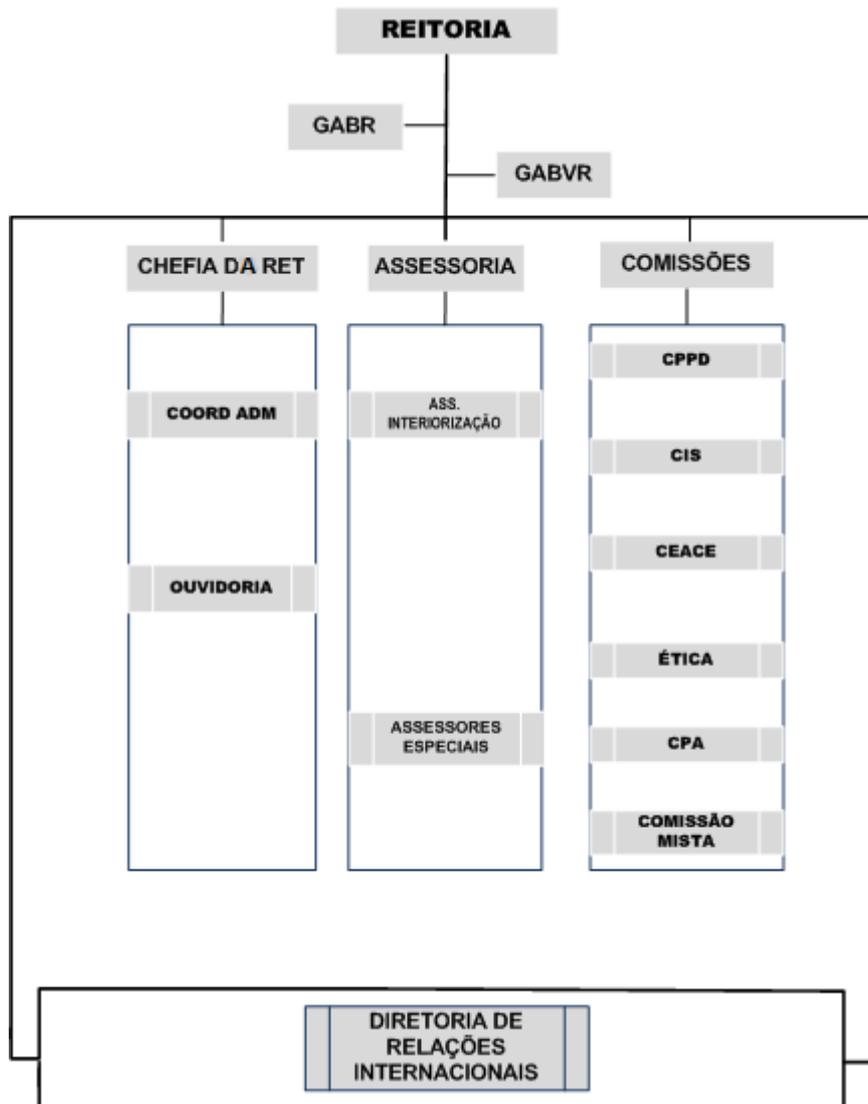
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

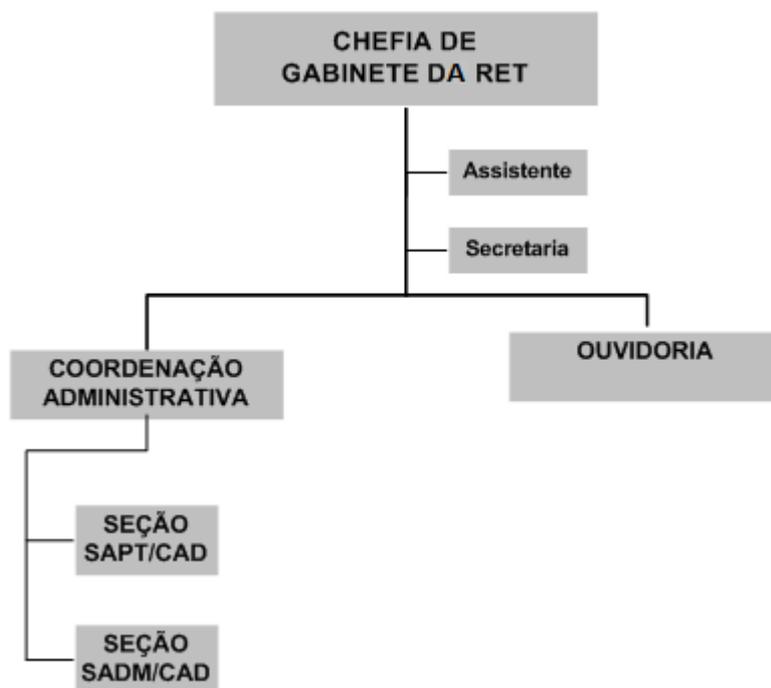
REITORIA

ANEXO I



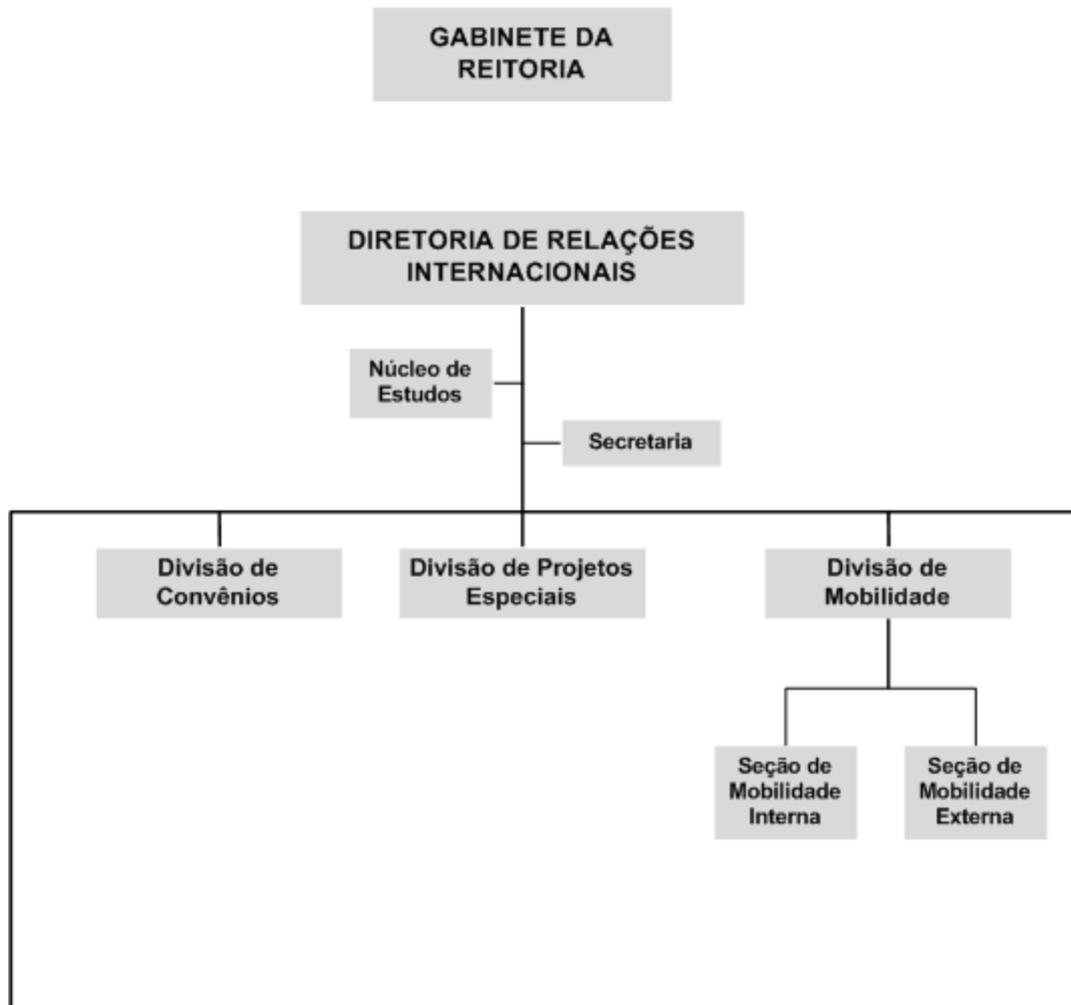
REITORIA

ANEXO II



REITORIA

ANEXO III



REITORIA**ANEXO IV****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA REITORIA DA UFF.**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
REITORIA	1	Reitor	CD-1
	1	Vice-Reitor	CD-2
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CD-2
	1	Assessor	CD-3
	1	Assessor	CD-4
	1	Assistente da Chefia do GAR	FG-1
	1	Secretaria do GAR	FG-4
	1	Secretaria da Chefia do GAR	FG-4
	1	Secretaria do GAVR	FG-4
Coordenação Administrativa	1	Coordenador	CD-4
Seção	2	Chefe	FG-2
Ouvidoria	1	Chefe da Ouvidoria	CD-4
Assessoria de Interiorização	1	Chefe de Assessoria	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
	1	Secretaria	FG-7
Secretaria Geral dos Conselhos Superiores junto ao GAR	1	Secretário Geral	CD-4
Auditoria Técnica	1	Auditor Chefe	CD-4
Serviço	2	Chefe	FG-7
Procuradoria Geral	1	Procurador-Geral	CD-4
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1	Diretora	CD-4
	1	Secretaria	FG-7
Divisão	2	Chefe	FG-1
Divisão	1	Chefe	FG-2

*Dependendo da disponibilidade de Cargos.

REITORIA**ANEXO V****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	SIGLAS
REITORIA	RET
AUDITORIA TÉCNICA	AT/CUR
SETOR TÉCNICO	SET/AT
SETOR ADMINISTRATIVO	SADM/AT
GABINETE DO REITOR	GABR
CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA	GAR/RET
ASSISTENTE	-
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	CAD/GAR
SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO	SAPT/CAD
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	SADM/CAD
OUVIDORIA	OUV/GAR
ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO	AIN/RET
SECRETARIA DA ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO	SA/AIN
DIVISÃO OPERACIONAL	DPO/AIN
DIVISÃO ACADÊMICA	DAC/AIN
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	DRI/RET
SECRETARIA DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	SA/DRI
NÚCLEO DE ESTUDOS	NES/DRI
DIVISÃO DE CONVÊNIOS	DCO/DRI
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	DPE/DRI
DIVISÃO DE MOBILIDADE	DMO/DRI
SEÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA	SMI/DMO
SEÇÃO DE MOBILIDADE EXTERNA	SMO/DMO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE	CPPD
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO	CIS
COMISSÃO ESPECIAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGO	CEACE
COMISSÃO DE ÉTICA	ETICA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	CPA
COMISSÃO MISTA	COMM
GABINETE DO VICE-REITOR	GABVR

PORTARIA N.º 45.237 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Ratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa ao Centro de Artes da UFF - CEART.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1- **Ratificar** a criação do Centro de Artes da UFF - **CEART**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º. 38/2011 e pela Resolução n.º. 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) O Centro de Artes da UFF - **CEART** terá por finalidade produzir, incentivar e divulgar a cultura através de manifestações artísticas em diversas áreas, promovendo reflexão, ampliando conhecimento, integrando e apoiando iniciativas locais, proporcionando à comunidade maior acesso aos bens e atividades culturais e contribuindo para a formação da identidade cultural da comunidade acadêmica e da cidade de Niterói.

2- **Aprovar** a estrutura organizacional do Centro de Artes da UFF - **CEART**, na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º. 1.407 de 26/12/1996.

3- Os órgãos que compõem a estrutura organizacional do Centro de Artes da UFF - **CEART** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

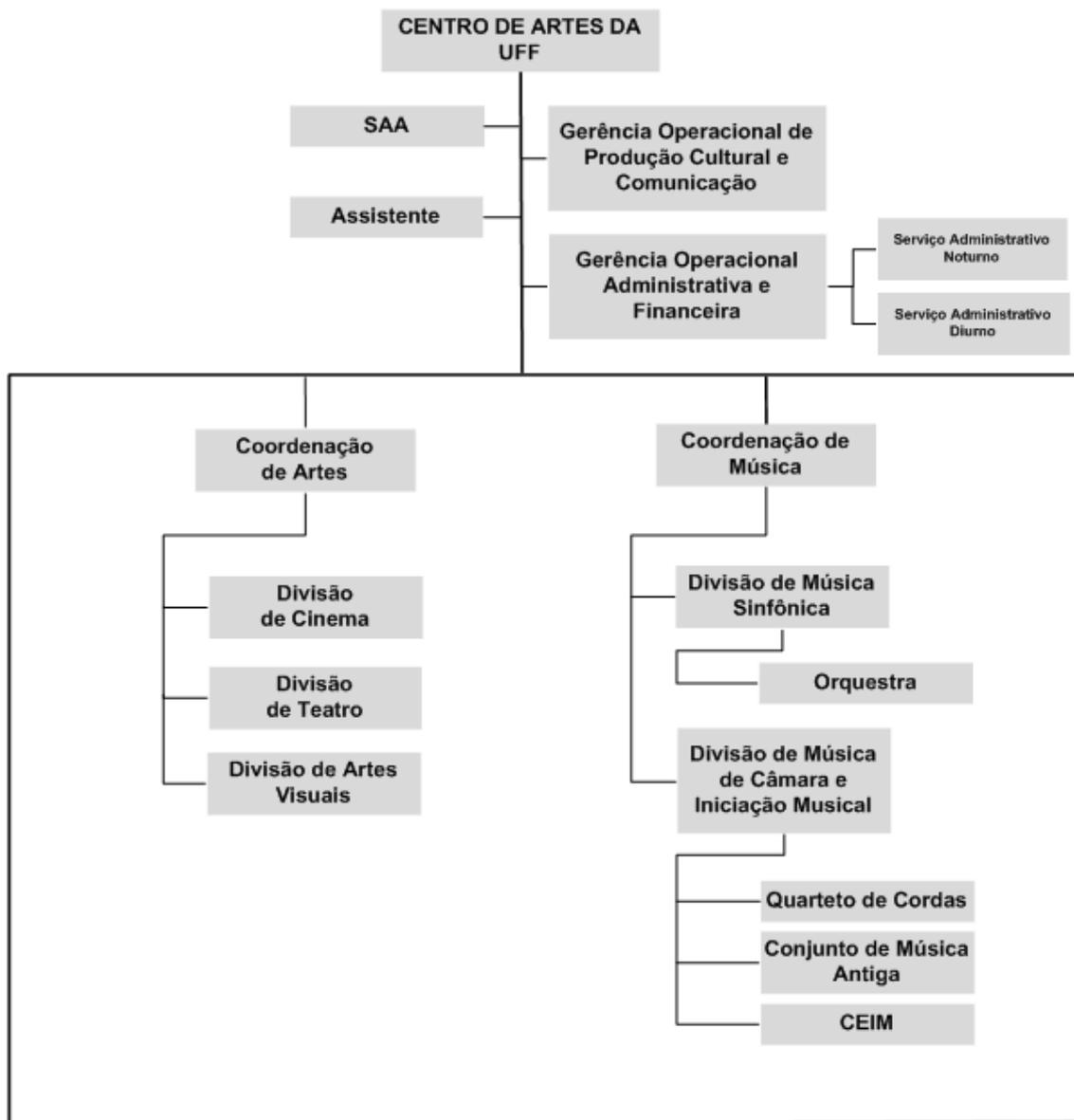
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CENTRO DE ARTES DA UFF

ANEXO I



CENTRO DE ARTES DA UFF**ANEXO II****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO CENTRO DE ARTES DA UFF VINCULADA À REITORIA.**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO N°	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
CENTRO DE ARTES E CULTURA	1	Superintendente	CD-3
	1	Assistente	FG-1
Secretaria	1	Secretária	FG-4
	1	Chefe	FG-7
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-4
	5	Chefe	FG-5
Gerência Operacional Administrativa e Financeira	1	Gerente	FG-1
Gerência Operacional de Produção Cultural e Comunicação	1	Gerente	FG-1
Coordenação de Artes	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Coordenação de Música	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1

* Dependendo da disponibilidade do cargo.

CENTRO DE ARTES DA UFF**ANEXO III**

	SIGLAS
CENTRO DE ARTES DA UFF	CEART
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ARTES	SAA/ART
ASSISTENTE	-
GERÊNCIA OPERACIONAL DE PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO	GOPC/ART
GERÊNCIA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	GOAF/ART
SERVIÇO ADMINISTRATIVO NOTURNO	SANO/GOAF
SERVIÇO ADMINISTRATIVO DIURNO	SADI/GOAF
COORDENAÇÃO DE ARTES	CAR/ART
DIVISÃO DE CINEMA	DCIN/CAR
DIVISÃO DE TEATRO	DTEA/CAR
DIVISÃO DE ARTES VISUAIS	DAVI/CAR
COORDENAÇÃO DE MÚSICA	CMU/ART
DIVISÃO DE MÚSICA SINFÔNICA	DMS/CMU
ORQUESTRA SINFÔNICA NACIONAL	OSN/CMU
DIVISÃO DE MÚSICA DE CÂMARA E INICIAÇÃO MUSICAL	DMC/CMU
QUARTETO DE CORDAS	CORDAS
CONJUNTO DE MÚSICA ANTIGA	COMAN
CENTRO DE ESTUDO E INICIAÇÃO MUSICAL	CEIM/DMC

PORTARIA N.º 45.238 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Ratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa ao Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1- **Ratificar** a reestruturação do Hospital Universitário Antonio Pedro - **HUAP**, vinculado à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º. 38/2011 e pela Resolução n.º. 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) O Hospital Universitário Antonio Pedro - **HUAP** terá por finalidade, desenvolver políticas para gerar, transformar e difundir o conhecimento, prestando serviços de saúde com excelência, de forma complexa, crítica e hierarquizada.

b) O objetivo é ser reconhecido como um Centro de excelência, por sua capacidade técnica, o seu valor humano e sua gestão administrativa transparente: assim como formar profissionais de valor, capacitando e treinando seu pessoal técnico e gerindo recursos de forma eficiente, eficaz e desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão dentro dos conceitos da Universidade Federal Fluminense (UFF).

2- **Aprovar** a estrutura organizacional do Hospital Universitário Antonio Pedro - **HUAP**, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º. 1.407 de 26/12/1996.

3- Os órgãos que compõem a estrutura organizacional do Hospital Universitário Antonio Pedro - **HUAP** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

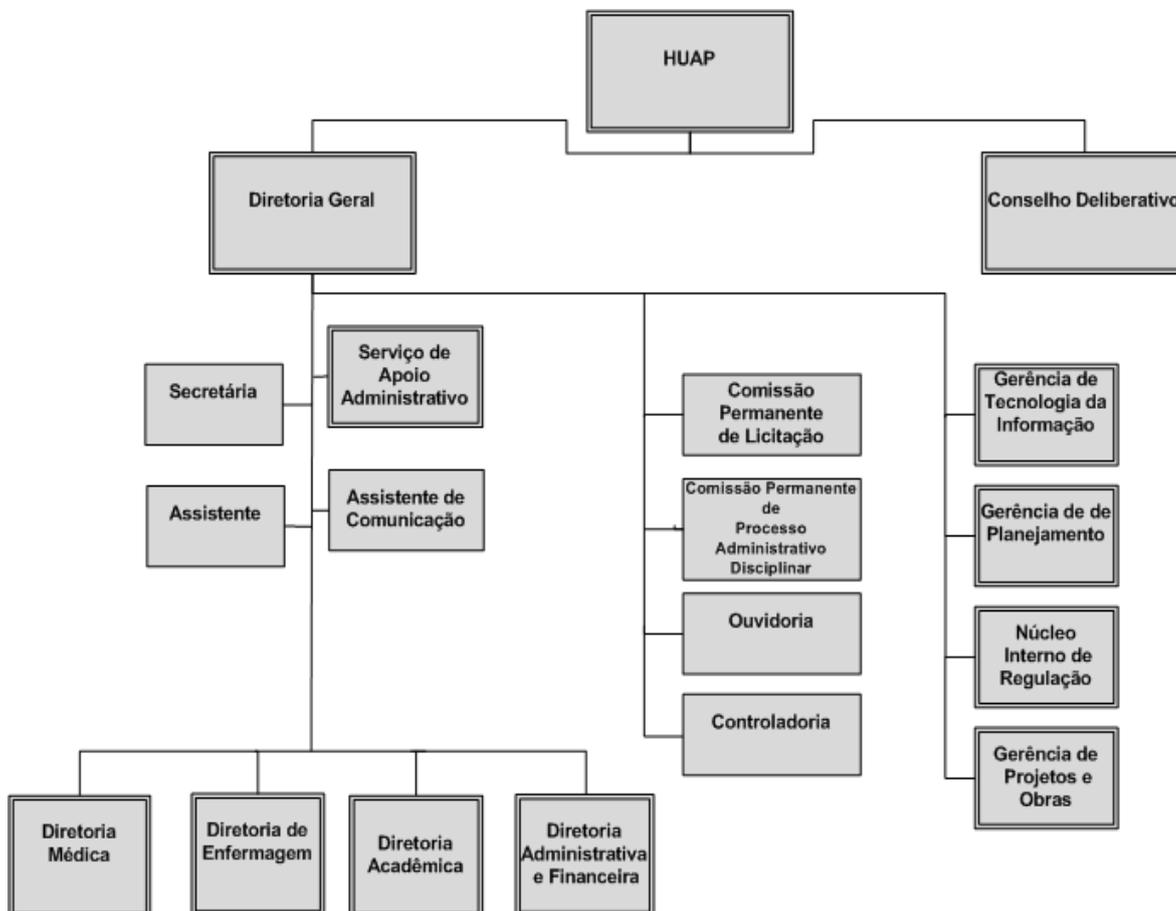
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

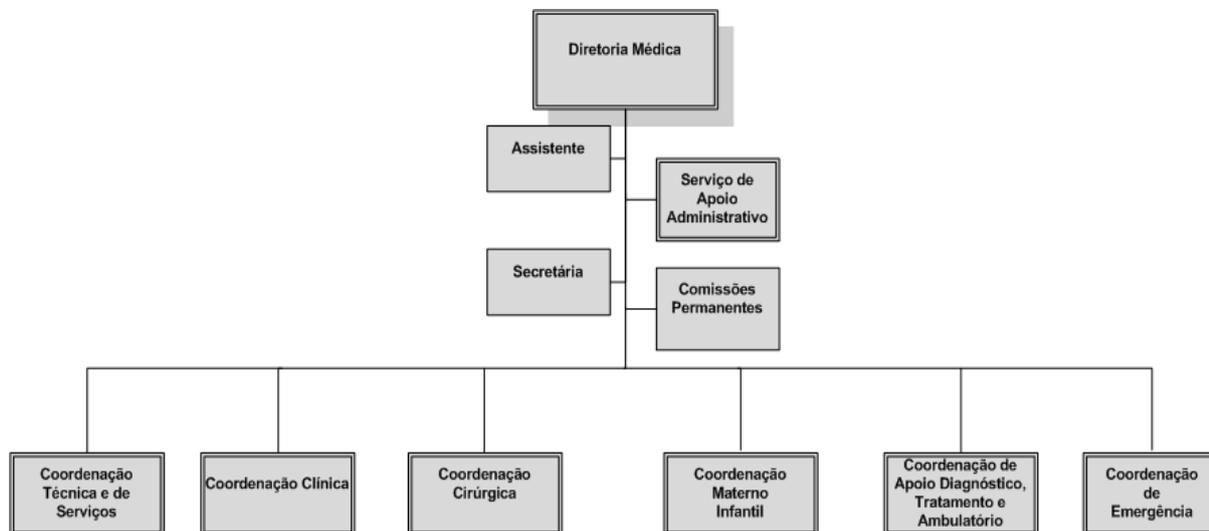
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

ANEXO I



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

ANEXO II



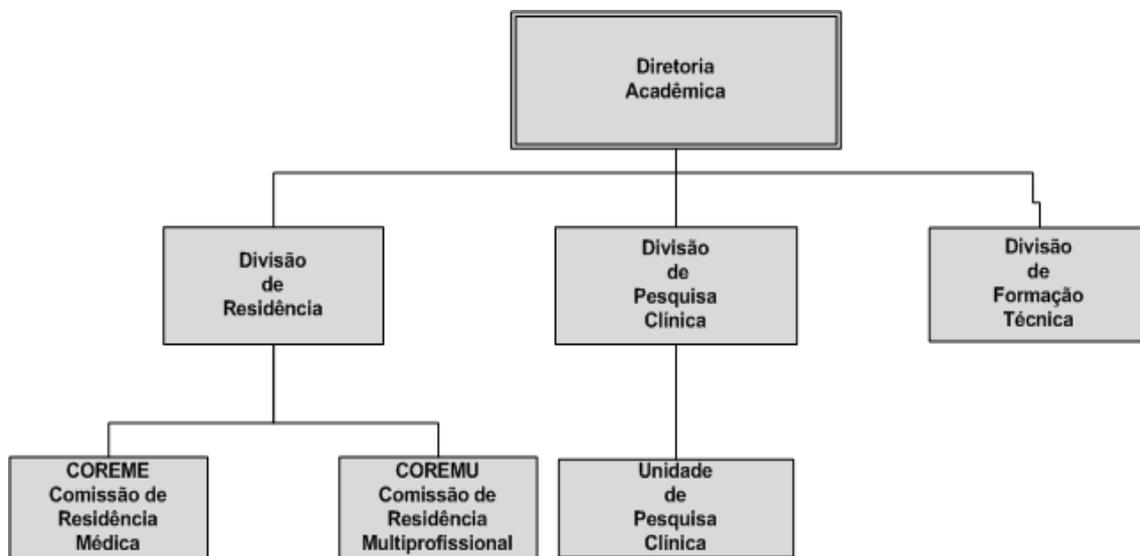
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

ANEXO III



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

ANEXO IV



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

ANEXO V



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**ANEXO VI****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO DA UFF VINCULADA À REITORIA.**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO	1	Diretor Geral	CD-2
	1	Assistente	FG-1
	1	Assistente de Comunicação	FG-1
Secretaria	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	11	Chefe	FG-3
	25	Chefe	FG-4
	36	Chefe	FG-5
Gerência de Tecnologia da Informação	1	Gerente	FG-1
Gerência de Planejamento	1	Gerente	FG-1
Gerência de Projetos e Obras	1	Gerente	FG-1
Diretoria Médica	1	Diretor	CD-3
Coordenação	6	Coordenador	CD-4
Diretoria de Enfermagem	1	Diretor	CD-3
Coordenação	5	Coordenador	CD-4
Diretoria Acadêmica	1	Diretor	CD-3
Divisão	3	Chefe	FG-1
Diretoria Administrativa e Financeira	1	Diretor	CD-3
Coordenação	4	Coordenador	CD-4

* Dependendo da disponibilidade do cargo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**ANEXO VII****SIGLAS DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	SIGLAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	HUAP
CONSELHO DELIBERATIVO	CDE/HU
DIRETORIA GERAL	DIG/HU
SECRETARIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	SDIG/HU
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	SADIG/HU
ASSISTENTE	-
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	ASC/HU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CPL/HU
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	CPPAD/HU
OUVIDORIA	OUV/HU
CONTROLADORIA	CONT/HU
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GTI/HU
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	GPL/HU
NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	NIR/HU
GERÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS	GPO/HU
DIRETORIA MÉDICA	DME/HU
SECRETARIA DA DIRETORIA MÉDICA	SDME/HU
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA MÉDICA	SADME/HU
ASSISTENTE	-
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	CET/HU
COMISSÃO DE ÓBITO E PRONTUÁRIO	COP/HU
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	CCHI/HU
COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA	CEPE/HU
COMISSÃO DE SUPORTE NUTRICIONAL	CSNU/HU
COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE SERVIÇOS	CTS/HU
COORDENAÇÃO CLÍNICA	CCL/HU
COORDENAÇÃO CIRÚRGICA	CC/HU
COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL	CMI/HU
COORDENAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E AMBULATÓRIO	CAD/HU
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CEM/HU
DIRETORIA DE ENFERMAGEM	DEN/HU
SECRETARIA DA DIRETORIA DE ENFERMAGEM	SDEN/HU
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENFERMAGEM	SADEN/HU
ASSISTENTE	-
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM	GSE/HU
COMISSÃO DE PREVENÇÃO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES CUTÂNEAS	CPAT/HU
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	CESMC/HU
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM EM ALTA COMPLEXIDADE	CEAC/HU
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA, CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	CECC/HU
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA GERAL E PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CECG/HU

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO EXTERNO ELETIVO E DE EMERGÊNCIA	CEAE/HU
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAF/HU
SECRETARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	SDAF/HU
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	SADAF/HU
ASSISTENTE	-
COMISSÃO PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL	CPPM/HU
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CMP/HU
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CSG/HU
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	CCFI/HU
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CRH/HU
DIRETORIA ACADÊMICA	DAC/HU
DIVISÃO DE RESIDÊNCIA	DIR/HU
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	COREME/HU
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	COREMU/HU
DIVISÃO DE PESQUISA CLÍNICA	DPC/HU
UNIDADE DE PESQUISA CLÍNICA	UPC/HU
DIVISÃO DE FORMAÇÃO TÉCNICA	DFT/HU

PORTARIA N.º 45.239 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Rerratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa à Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 - **Rerratificar** a criação da Pró-Reitoria de Administração - **PROAD**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º. 38/2011 e pela Resolução n.º. 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) A Pró-Reitoria de Administração - **PROAD** foi criada pela portaria n.º. 43.512, de 10 de dezembro de 2010, a partir da Decisão GAR n.º. 07/2010, de 13 de outubro de 2010, em decorrência do parcelamento de sua estrutura que foi absorvida pela Prefeitura Universitária (PREUNI).

2 - A Pró-Reitoria de Administração - **PROAD** terá por finalidade o desenvolvimento de atividades de Transporte, Segurança e Logística, Coordenação de Compras de Material e Contratos, de Administração Financeira e de Protocolo, bem como será responsável pelas Licitações, através do planejamento, orientação, supervisão, coordenação, administração e execução das referidas atividades.

3 - Fica aprovada a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração - **PROAD**, na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º. 1.407 de 26/12/1996.

4 - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração - **PROAD** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

5 - Fica revogada a portaria n.º. 43.512, de 10 de dezembro de 2010 e convalidados os atos dela decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

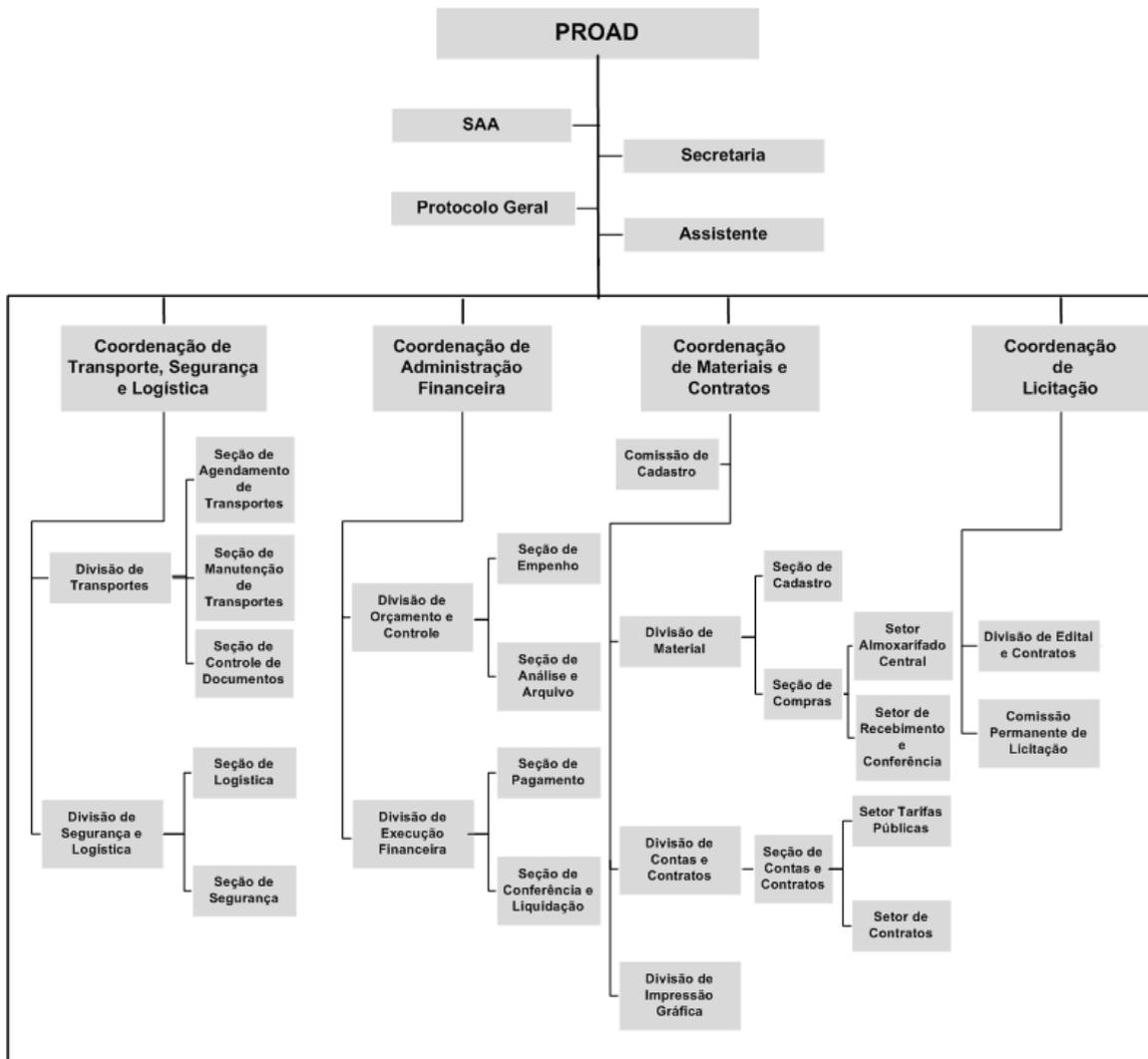
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**ANEXO II****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFF VINCULADA À REITORIA.**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	Pró-Reitor	CD-2
	1	Assistente	FG-1
Secretaria	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-3
	7	Chefe	FG-4
	11	Chefe	FG-5
	5	Chefe	FG-6
	3	Chefe	FG-8
Protocolo Central	1	Chefe	FG-4
Coordenação de Transporte, Segurança e Logística	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Administração Financeira	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Material e Contrato	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Coordenação de Licitação	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1

*Dependendo da disponibilidade de Cargos.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**ANEXO III****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	SIGLAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PROAD
SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	SA/AD
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	SAA/AD
ASSISTENTE	-
SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – PROTOCOLO GERAL	SCA/AD
SERVIÇO DE CORREIO	SCO/SCA
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE, SEGURANÇA E LOGÍSTICA	CTSL/AD
DIVISÃO DE TRANSPORTE	DTR/CTSL
SEÇÃO DE AGENDAMENTO DE TRANSPORTES	SAT/DTR
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES	SMT/DTR
SEÇÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS	SCD/DTR
DIVISÃO DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA	DSL/CTSL
SEÇÃO DE LOGÍSTICA	SLO/DSL
SEÇÃO DE SEGURANÇA	SSE/DSL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CAF/AD
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTROLE	DOC/CAF
SEÇÃO DE EMPENHO	SEM/DOC
SEÇÃO DE ANÁLISE E ARQUIVO	SAAR/DOC
DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	DEF/CAF
SEÇÃO DE PAGAMENTO	SPA/DEF
SEÇÃO DE CONFERÊNCIA E LIQUIDAÇÃO	SCL/DEF
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E CONTRATOS	CMC/AD
COMISSÃO DE CADASTRO	CCA/CMC
DIVISÃO DE MATERIAL	DMA/CMC
SEÇÃO DE CADASTRO	SCA/DMA
SEÇÃO DE COMPRAS	SCO/DMA
SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL	SAC/SCO
SETOR DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA	SRC/SCO
DIVISÃO DE CONTAS E CONTRATOS	DCC/CMC
SEÇÃO DE CONTAS E CONTRATOS	SCC/DCC
SETOR DE TARIFAS PÚBLICAS	STP/SCC
SETOR DE CONTRATOS	SC/SCC
DIVISÃO DE CONTAS E CONTRATOS	DIV/CMC
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO	CLI/AD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CPL/CLI
DIVISÃO DE EDITAL E CONTRATOS	DEC/CLI

PORTARIA N.º 45.240 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Rerratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 - **Rerratificar** a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - **PROAES**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º. 38/2011 e pela Resolução n.º. 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - **PROAES** foi criada pela portaria n.º. 43.404, de 29 de novembro de 2010, a partir da Decisão GAR n.º. 07/2010, de 13 de outubro de 2010, em decorrência do desmembramento da estrutura da PROAC – Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e da SRH – Superintendência de Recursos Humanos.

2 - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - **PROAES** terá por finalidade desenvolver políticas de apoio estudantil por meio de ações que promovam a melhoria do desempenho acadêmico, contribuindo desta forma para a formação profissional e cidadã de todos os estudantes da UFF, através do planejamento, orientação, supervisão, coordenação, administração e execução das atividades da Universidade no que se refere à gerência e coordenação de projetos de apoio social e promoção de saúde, concessão de bolsas, apoio acadêmico, gestão de moradia aos estudantes da Universidade Federal Fluminense, bem como a coordenação de gestão do Restaurante Universitário e do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - Sensibiliza UFF.

3 - Fica aprovada a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - **PROAES**, na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º. 1.407 de 26/12/1996.

4 - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - **PROAES** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

5 - Fica revogada a portaria n.º. 43.404, de 29 de novembro de 2010 e convalidados os atos dela decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

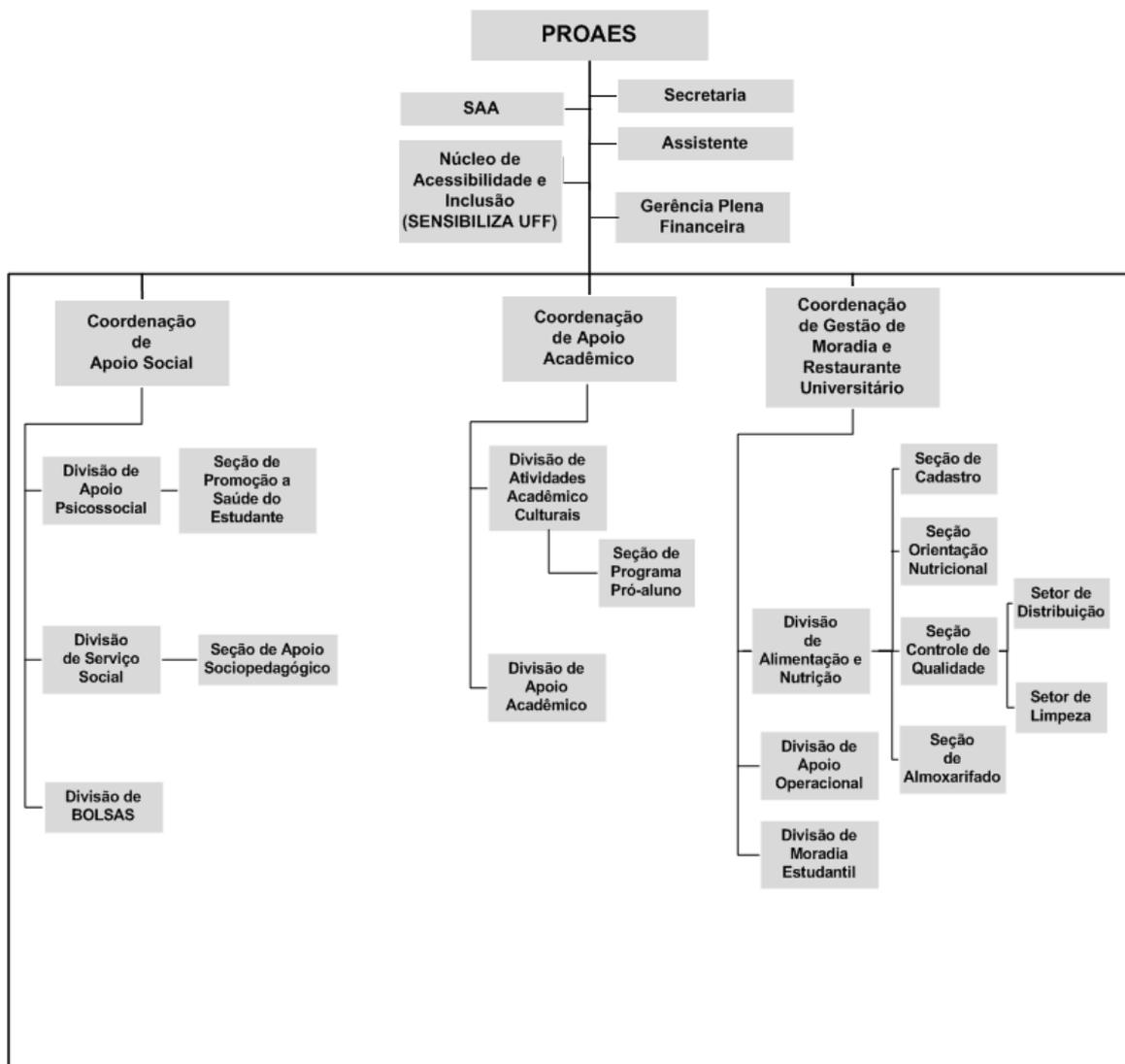
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**ANEXO II****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFF VINCULADA A REITORIA.**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	1	Pró-Reitor	CD-2
	1	Assistente	FG-1
Secretaria	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-3
	6	Chefe	FG-5
	2	Chefe	FG-8
	6	Chefe	FG-9
Gerência Plena Financeira	1	Gerente	CD-4
Coordenação de Apoio Social	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Coordenação de Apoio Acadêmico	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Gestão de Moradia e Restaurante Universitário	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1

* Dependendo da disponibilidade do cargo.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**ANEXO III****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	SIGLAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	PROAES
SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	SA/AES
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	SAA/AES
ASSISTENTE	-
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – SENSIBILIZA/UFF	NAIS
GERÊNCIA PLENA FINANCEIRA	GPF/AES
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL	CAS/AES
DIVISÃO DE APOIO PSICOSSOCIAL	DAPS/CAS
SEÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE	SPSE/DAPS
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	DSS/CAS
SEÇÃO DE APOIO SOCIOPEDAGÓGICO	SASP/DSS
DIVISÃO DE BOLSAS	DB/CAS
COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO	CAA/AES
DIVISÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICO CULTURAIS	DAAC/CAA
SEÇÃO DE PROGRAMA PRÓ-ALUNO	SPPA/DAAC
DIVISÃO DE APOIO ACADÊMICO	DAA/DAAC
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE MORADIA E RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	CGMRU/AES
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	DAN/CGMRU
SEÇÃO DE CADASTRO	SC/DAN
SEÇÃO ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL	SON/DAN
SEÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	SCQ/DAN
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO	SD/SCQ
SETOR DE LIMPEZA	SL/SCQ
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	SA/DAN
DIVISÃO DE MORADIA ESTUDANTIL	DME/CGMRU
DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL	DAO/CGMRU

PORTARIA N.º 45.241 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Rerratifica e aprova a Reestruturação Administrativa, relativa à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 - **Rerratificar** a criação da Pró-Reitoria de Extensão - **PROEX**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º. 38/2011 e pela Resolução n.º. 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) A Pró-Reitoria de Extensão - **PROEX** terá por finalidade a articulação e coordenação das atividades de extensão de diversos setores da Universidade, através de programas, projetos, prestação de serviços, atividades culturais, cursos, eventos, em todas as suas áreas de atuação. Além disso, abre espaço para o diálogo entre Universidade e sociedade, trazendo questões a serem pensadas, conhecendo e acompanhando de forma interativa as produções da comunidade, reduzindo distâncias através do fazer extensionista.

2 - **Aprovar** a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão - **PROEX**, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º. 1.407 de 26/12/1996.

3 - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão - **PROEX** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

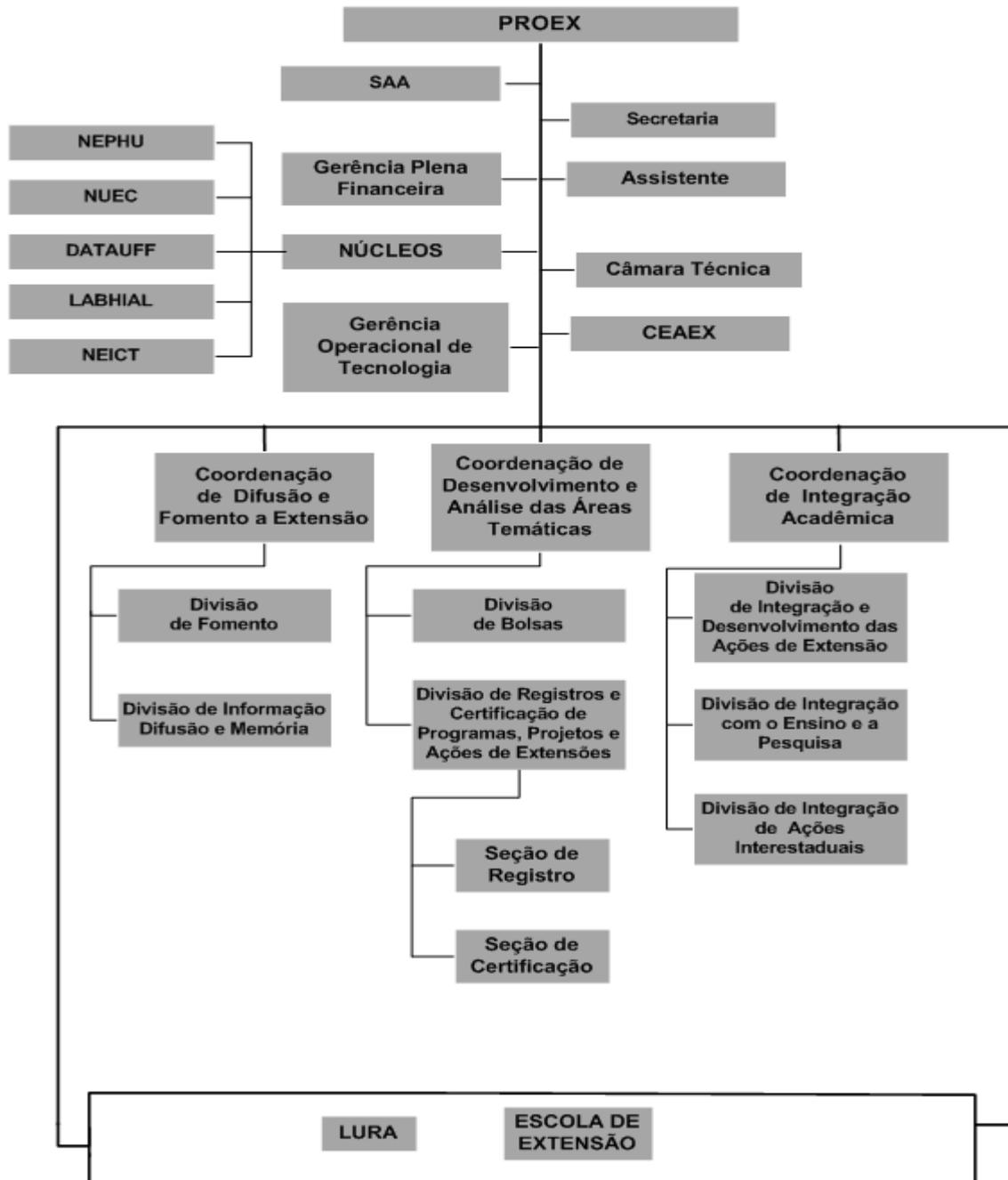
ROBERTO DE SOUZA SALLES

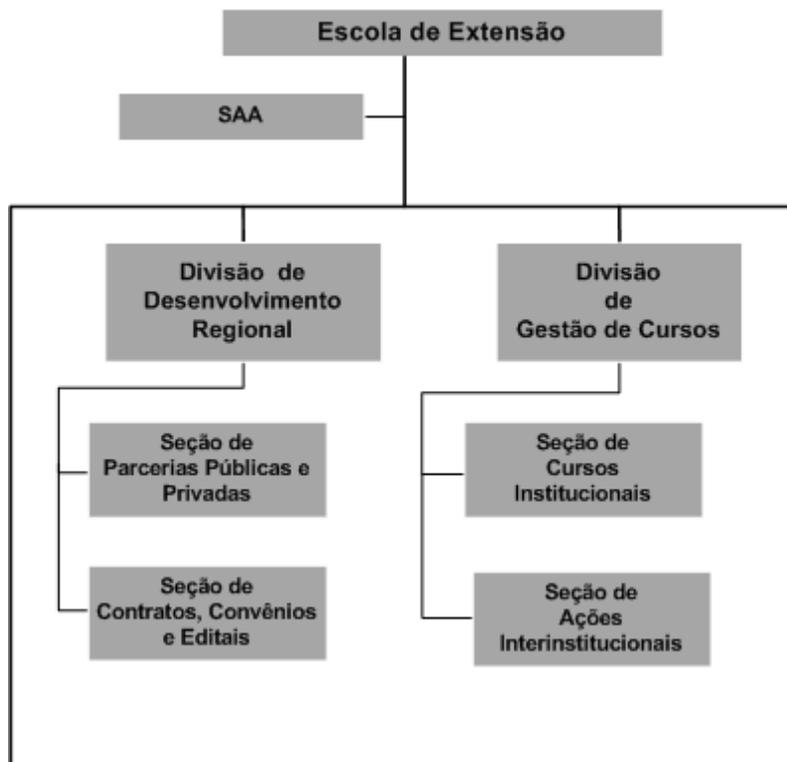
Reitor

#####

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**ANEXO II**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**ANEXO III****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UFF VINCULADA À REITORIA**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	1	Pró-Reitor	CD-2
	1	Assistente	FG-1
Secretaria	1	Secretária	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	2	Chefe	FG-3
	10	Chefe	FG-4
	4	Chefe	FG-5
	4	Chefe	FG-6
	1	Chefe	FG-7
Gerência Plena Financeira	1	Gerente	CD-4
Gerência Operacional de Tecnologia	1	Gerente	FG-1
Coordenação de Difusão e Fomento da Extensão	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Desenvolvimento e Análise das áreas Temáticas	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Integração Acadêmica	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
ESCOLA DE EXTENSÃO	1	Diretor	CD-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
Divisão de Desenvolvimento Regional	1	Chefe	FG-1
Seção	2	Chefe	FG-4
Divisão de Gestão de Cursos de Extensão	1	Chefe	FG-1
Seção	2	Chefe	FG-4
LURA	1	Diretor	CD-4

* Dependendo da disponibilidade do cargo.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**ANEXO IV**

	SIGLAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	PROEX
SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	SA/EX
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	SAA/EX
ASSISTENTE	-
GERÊNCIA PLENA FINANCEIRA	GPF/EX
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA	GOT/EX
CÂMARA TÉCNICA	CAT/EX
CENTRO DE APOIO A EXTENSÃO	CEA/EX
NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS HABITACIONAIS E URBANOS	NEPHU
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	NUEC
NÚCLEO DE PESQUISAS, INFORMAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS	DATAUFF
LABORATÓRIO DE HIALOTECNIA	LABHIAL
NÚCLEO DE ESTUDOS EM INOVAÇÃO, CONHECIMENTO E TRABALHO	NEICT
COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO E FOMENTO A EXTENSÃO	CDFE/EX
DIVISÃO DE FOMENTO	DFOM/CDFE
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA	DIDM/CDFE
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DAS ÁREAS TEMÁTICAS	CDAT/EX
DIVISÃO DE BOLSAS	DBO/CDAT
DIVISÃO DE REGISTROS E CERTIFICAÇÕES DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE EXTENSÃO	DRC/CDAT
SEÇÃO DE REGISTRO	SREG/DRC
SEÇÃO DE CERTIFICAÇÃO	SCER/DRC
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA	CIAC/EX
DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO	DIDA/CIAC
DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO COM O ENSINO E A PESQUISA	DIEP/CIAC
DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES INTERESTADUAIS	DIAI/CIAC
ESCOLA DE EXTENSÃO	EXTUFF
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA DE EXTENSÃO	SAA/EXT
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DDR/EXT
SEÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS	SPPP/DDR
SEÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E EDITAIS	SCCE/DDR
DIVISÃO DE GESTÃO DE CURSOS	DGC/EXT
SEÇÃO DE CURSOS INSTITUCIONAIS	SCIN/DGC
SEÇÃO DE AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	SAIN/DGC
LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO	LURA/EX

PORTARIA N.º 45.242 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Rerratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 - **Rerratificar** a criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - **PROGEPE**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º 38/2011 e pela Resolução n.º 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - **PROGEPE** foi criada pela portaria n.º 43.703, de 05 de janeiro de 2011, a partir da Decisão n.º 07/2010, de 13 de outubro de 2010, e retificadas pelas portarias n.º 44.337, de 31 de março de 2011 e n.º 44.665, de 16 de maio de 2011, sendo em decorrência do desmembramento da antiga SRH, tendo parte desta se transformado em PROAES e parte passado a constituir a PROGEPE.

2 - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - **PROGEPE** terá por finalidade, o desenvolvimento de atividades de Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo e Docente, Capacitação e Qualificação Profissional, Lotação e Movimentação de Pessoal, Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional, Controle de Pagamentos de Pessoal, Registros, Direitos e Vantagens, Admissão e Cadastro de Pessoal, Procedimentos Administrativos Disciplinares, através do planejamento, orientação, supervisão, coordenação, administração e execução das referidas atividades.

3 - Fica aprovada a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - **PROGEPE**, na forma dos Anexos I, II e III, IV respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º 1.407 de 26/12/1996.

4 - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - **PROGEPE** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

5 - Ficam revogadas as portarias n.º 43.703, de 05 de janeiro de 2011; n.º 44.337, de 31 de março de 2011 e n.º 44.665, de 16 de maio de 2011 e convalidados os atos delas decorrentes em decorrência da transformação de sua estrutura absorvida da SRH – Superintendência Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

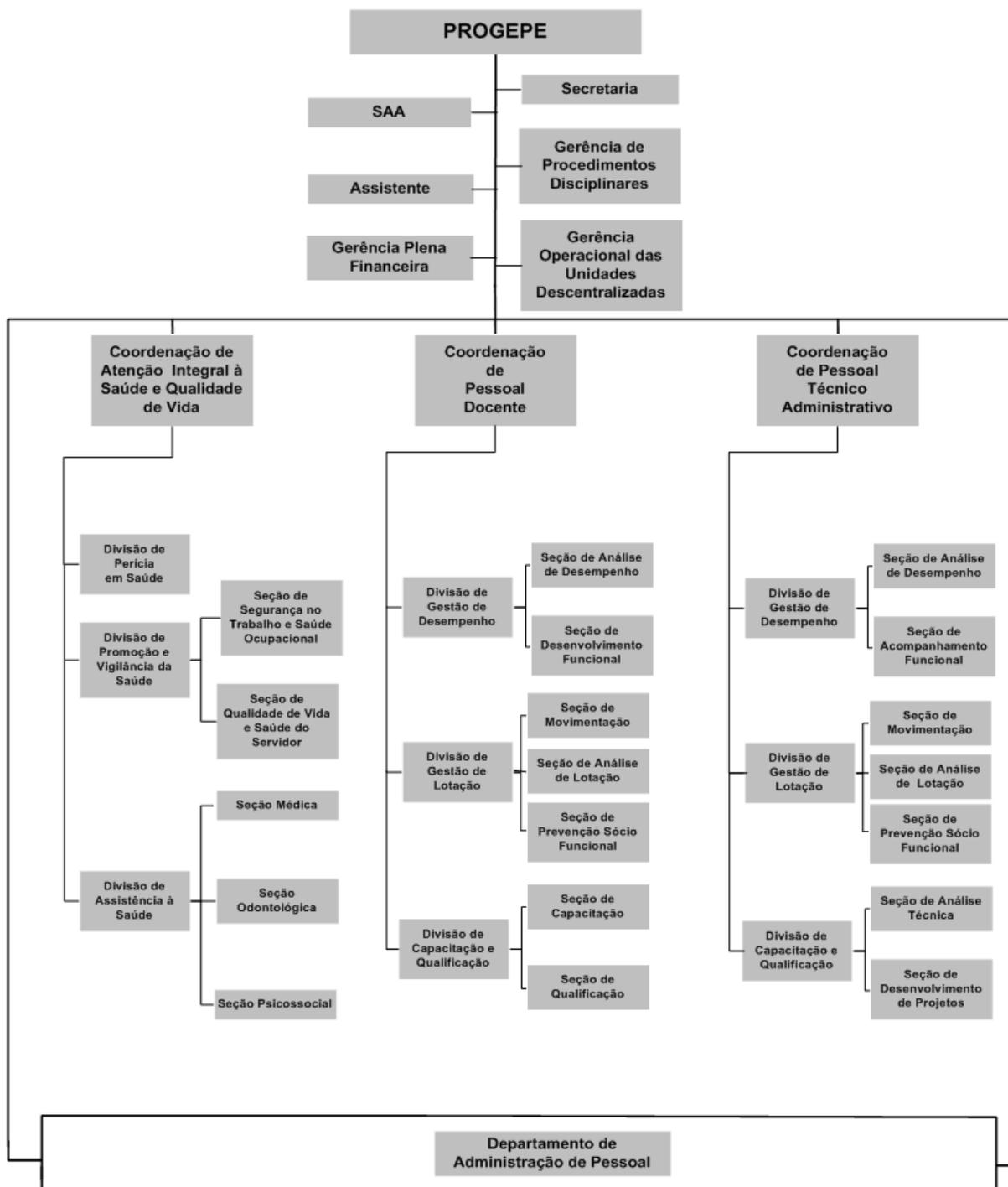
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

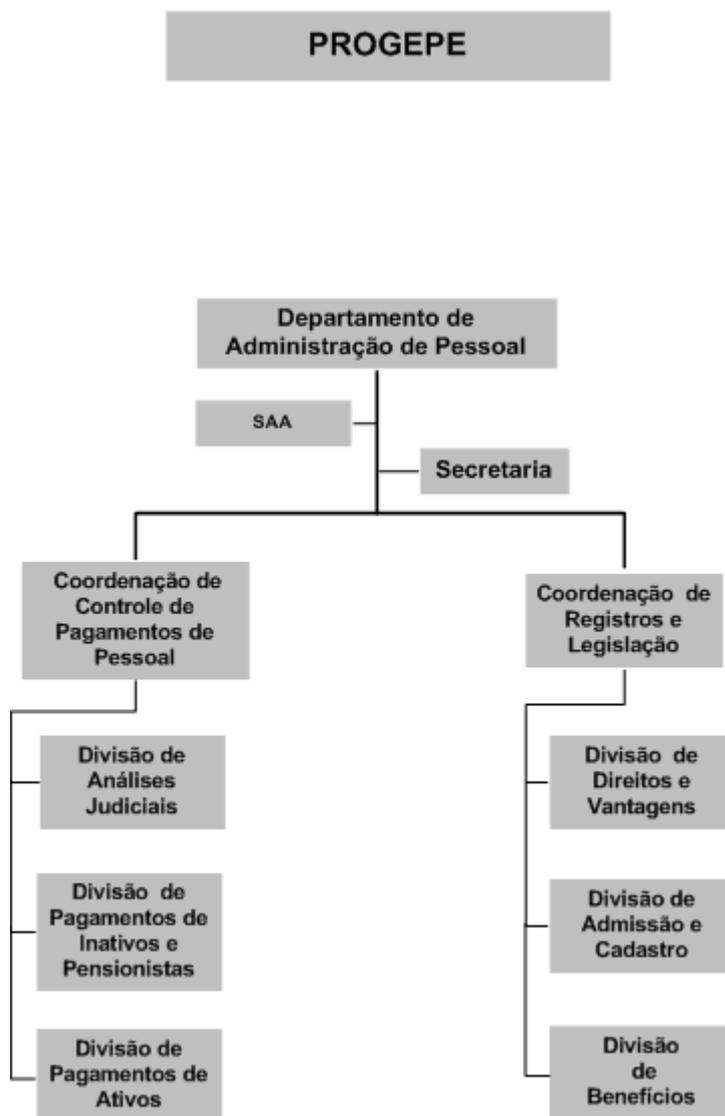
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ANEXO III****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UFF VINCULADA À
REITORIA**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO N.º	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1	Pró-Reitor	CD-2
	1	Assistente	FG-1
Secretaria	1	Secretária	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	6	Chefe	FG-4
	7	Chefe	FG-5
	1	Chefe	FG-6
	1	Chefe	FG-7
Gerência Plena Financeira	1	Gerente	CD-4
Gerência Operacional das Unidades Descentralizadas	1	Gerente	FG-1
Gerência de Procedimentos Disciplinares	1	Gerente	FG-1
Coordenação de Pessoal Docente	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1	Diretor	CD-3
Secretaria	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	3	Chefe	FG-4
	10	Chefe	FG-5
Coordenação de Controle de Pagamentos de Pessoal	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Coordenação de Registros e Legislação	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1

* Dependendo da disponibilidade do cargo.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ANEXO IV****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	SIGLAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PROGEPE
SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SA/GEPE
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SAA/GEPE
ASSISTENTE	-
GERÊNCIA PLENA FINANCEIRA	GPF/GEPE
GERÊNCIA OPERACIONAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	GOUD/GEPE
GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	GPD/GEPE
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	CASQ/GEPE
DIVISÃO DE PERÍCIA EM SAÚDE	DPS/CASQ
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE	DPVS/CASQ
SEÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL	SST/DPVS
SEÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR	SQV/DPVS
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	DAS/CASQ
SEÇÃO MÉDICA	SME/DAS
SEÇÃO ODONTOLÓGICA	SOD/DAS
SEÇÃO PSICOSSOCIAL	SPS/DAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CPTA/GEPE
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	DCQ/CPTA
SEÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA	SANT/DCQ
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	SDPR/DCQ
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO	DGD/CPTA
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	SACF/ DGD
SEÇÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO	SAD/DGD
DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO	DGL/CPTA
SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO	SMO/DGL
SEÇÃO DE ANÁLISE DE LOTAÇÃO	SAL/DGL
SEÇÃO DE PREVENÇÃO SÓCIO FUNCIONAL	SPSF/DGL
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE	CPD/GEPE
DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE	DGLD/CPD
SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOCENTE	SMOD/DGLD
SEÇÃO DE ANÁLISE DE LOTAÇÃO DOCENTE	SALD/DGLD
SEÇÃO DE PREVENÇÃO SÓCIO FUNCIONAL DOCENTE	SPFD/DGLD
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO DOCENTE	DGDD/CPD
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOCENTE	SDFD/DGDD
SEÇÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO DOCENTE	SADD/DGDD
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE	DCQD/CPD
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE	SECD/DCQD
SEÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE	SEQD/DCQD
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DAP/GEPE
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	SAA/DAP
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SA/DAP
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL	CCPP/DAP
DIVISÃO DE ANÁLISES JUDICIAIS	DAJ/CCPP
SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SEDEA/DAJ
SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS	SEAJ/DAJ
DIVISÃO DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	DPIP/CCPP

SEÇÃO DE CONTROLE FINANCEIRO	SCFI/DPIP
DIVISÃO DE PAGAMENTOS DE ATIVOS	DPA/CCPP
SEÇÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DE ATIVO	SCFA/DPA
COORDENAÇÃO DE REGISTROS E LEGISLAÇÃO	CRL/DAP
DIVISÃO DE BENEFÍCIOS	DBE/CRL
SEÇÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL	SAPR/DBE
SEÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	SCBE/DBE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	DDV/CRL
SEÇÃO DE CONTROLE DE AFASTAMENTOS E DESLIGAMENTOS	SCAD/DDV
SEÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	SCAP/DDV
DIVISÃO DE ADMISSÃO E CADASTRO	DAC/CRL
SEÇÃO DE CONTROLE DE ADMISSÃO E FUNÇÕES	SCAF/DAC
SEÇÃO DE REGISTRO FUNCIONAL	SRF/DAC

PORTARIA N.º 45.243 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Rerratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 - **Rerratificar** a criação da Pró-Reitoria de Graduação - **PROGRAD**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º. 38/2011 e pela Resolução n.º. 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) A Pró-Reitoria de Graduação - **PROGRAD** foi criada pela portaria n.º. 43.826, de 21 de janeiro de 2011, a partir da Decisão GAR n.º. 07/2010, de 13 de outubro de 2010, em decorrência do desmembramento e nova estrutura da antiga PROAC - Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

2 - A Pró-Reitoria de Graduação - **PROGRAD** terá por finalidade, desenvolver políticas de graduação dos alunos por meio de ações que promovam a melhoria do desempenho acadêmico, contribuindo desta forma para a formação profissional de todos os estudantes da UFF, através do planejamento, orientação, supervisão, coordenação, administração e execução das atividades da Universidade no que se refere à gerência e coordenação de projetos e programas, realização de eventos ligados a Graduação, Coordenação de Estágios e Programas de Monitoria, apoio ao ensino de graduação, Avaliação e Seleção acadêmica, bem como as atividades de coordenação dos programas de educação à distância.

3 - Fica aprovada a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação - **PROGRAD** na forma dos Anexos I, II, III e IV, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º. 1.407 de 26/12/1996.

4 - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação - **PROGRAD** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

5 - Fica revogada a portaria n.º. 43.826, de 21 de janeiro de 2011 e convalidados os atos dela decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

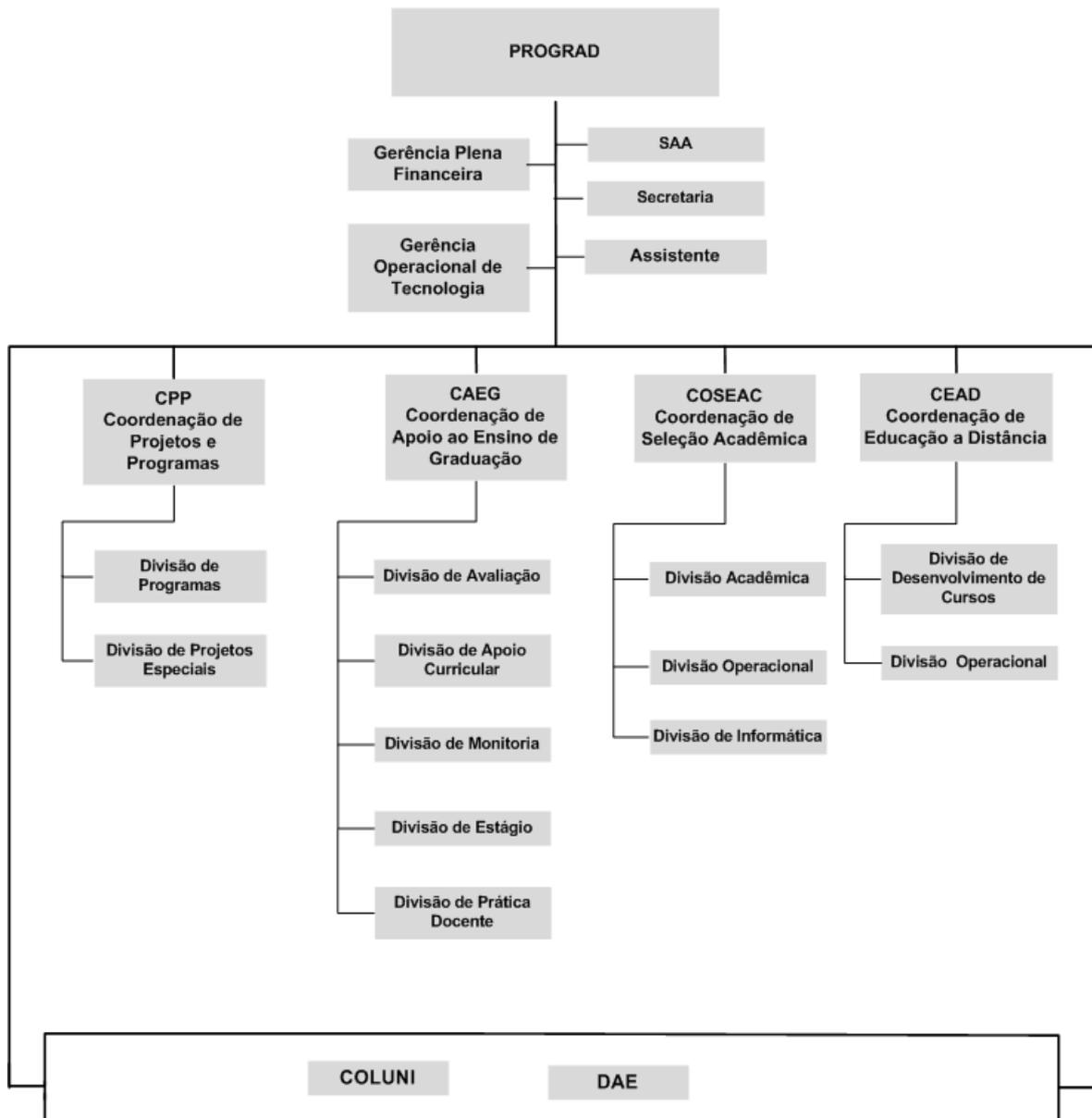
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**ANEXO III****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UFF VINCULADA À REITORIA.**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	1	Pró-Reitor	CD-2
	1	Assistente	FG-1
Secretaria	1	Secretária	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	6	Chefe	FG-4
	2	Chefe	FG-5
	1	Chefe	FG-7
Gerência Plena Financeira	1	Gerente	CD-4
Gerência Operacional de Tecnologia	1	Gerente	FG-1
Coordenação de Projetos e Programas	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação	1	Coordenador	CD-4
Divisão	5	Chefe	FG-1
Coordenação de Seleção Acadêmica	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Coordenação de Educação à Distância	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	1	Diretor	CD-3
Secretaria	1	Secretária	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	3	Chefe	FG-5
Divisão de Controle de Certificados e Diplomas	1	Chefe	FG-1
Seção	1	Chefe	FG-4
Divisão de Registro e Acompanhamento dos Discentes	1	Chefe	FG-1
Seção	1	Chefe	FG-4
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - COLUNI	1	Diretor	CD-4

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**ANEXO IV****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	SIGLAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	PROGRAD
SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	SA/GRAD
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	SAA/GRAD
ASSISTENTE	-
GERÊNCIA PLENA FINANCEIRA	GPF/GRAD
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA	GOT/GRAD
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS	CPP/GRAD
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	DPE/PPP
DIVISÃO DE PROGRAMAS	DPR/PPP
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO	CAEG/GRAD
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO	DAV/CAEG
DIVISÃO DE APOIO CURRICULAR	DAC/CAEG
DIVISÃO DE MONITORIA	DMO/CAEG
DIVISÃO DE ESTÁGIO	DES/CAEG
SERVIÇO DE APOIO	SAP/DES
DIVISÃO DE PRÁTICA DOCENTE	DPD/CAEG
SEÇÃO DE ENSINO INFANTIL	SEI/DPD
SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	SEF/DPD
SEÇÃO DE ENSINO MÉDIO	SEM/DPD
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA	COSEAC
DIVISÃO ACADÊMICA	DA/COSEAC
DIVISÃO OPERACIONAL	DO/COSEAC
DIVISÃO DE INFORMÁTICA	DI/COSEAC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	CEAD/GRAD
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CURSOS	DDC/CEAD
DIVISÃO OPERACIONAL	DOP/CEAD
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS	COLUNI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DAE/GRAD
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	SA/DAE
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	SAA/DAE
DIVISÃO DE CONTROLE DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS	DCCD/DAE
SEÇÃO DE REGISTROS DE DIPLOMAS	SRDI/DDCD
DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES	DRAD/DAE
SEÇÃO DE REGISTRO DE DISCENTES	SRDS/DRAD

PORTARIA N.º 45.244 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Ratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1- Ratificar a reestruturação da Pró-Reitoria de Planejamento - **PROPLAN**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão nº. 38/2011 e pela Resolução nº. 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) A Pró-Reitoria de Planejamento - **PROPLAN** é o órgão da administração central a quem compete o assessoramento da política global de planejamento da Universidade Federal Fluminense, através da análise técnica da evolução da Universidade e de assessoria na formulação de diretrizes e metas para o seu desenvolvimento. Compete ainda à **PROPLAN** a coordenação da elaboração e consolidação das propostas do orçamento da UFF assessorando as demais Unidades no âmbito de sua competência.

b) É ainda atribuição da Pró-Reitoria de Planejamento - **PROPLAN** implementar ações e projetos que visem o desenvolvimento da instituição, através de um Sistema de planejamento democrático e participativo que tem por finalidade, melhorar o processo global de alocação de recursos na Universidade.

2- Aprovar a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento - **PROPLAN**, na forma dos Anexos I, II, III e IV respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial nº. 1.407 de 26/12/1996.

3- Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento - **PROPLAN** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

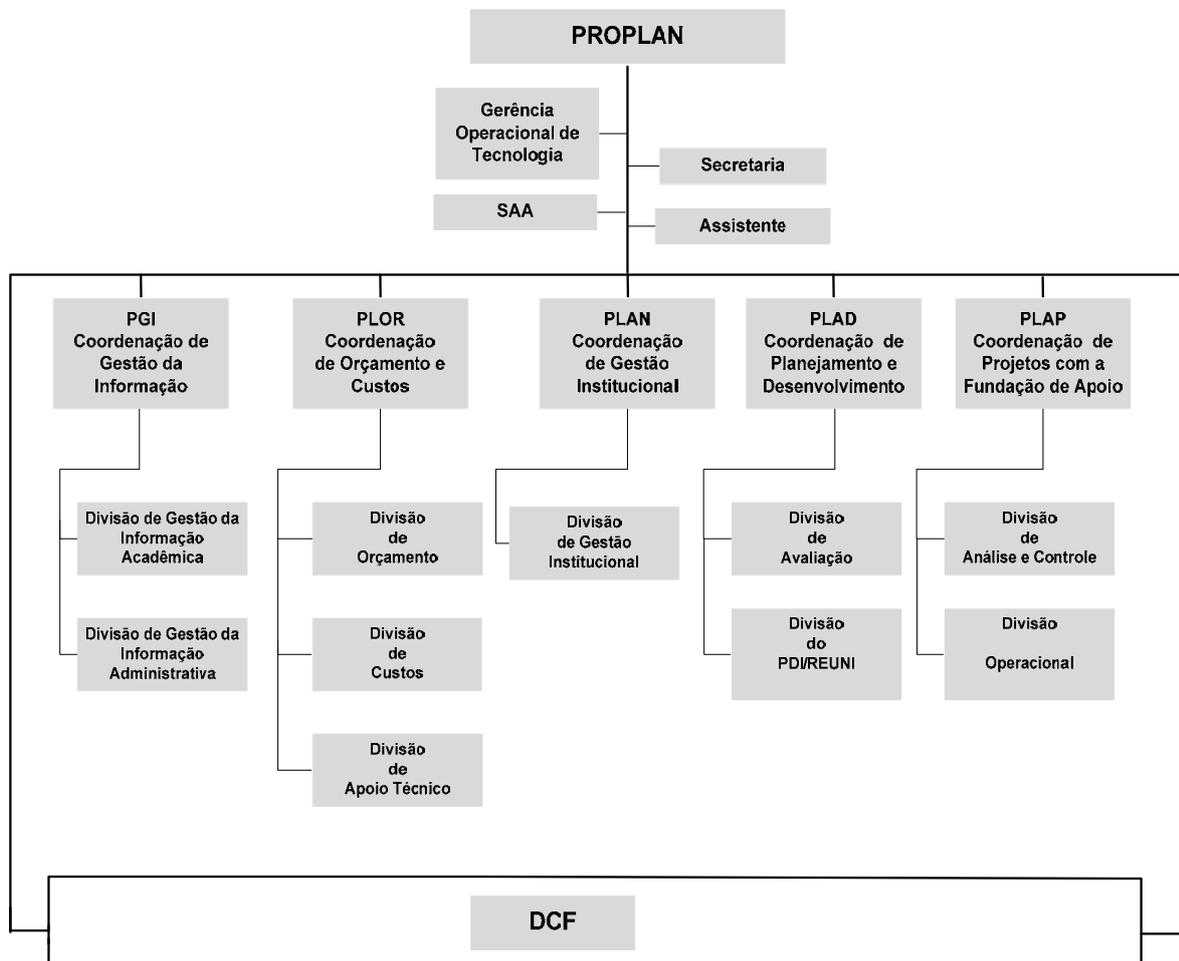
ROBERTO DE SOUZA SALLES

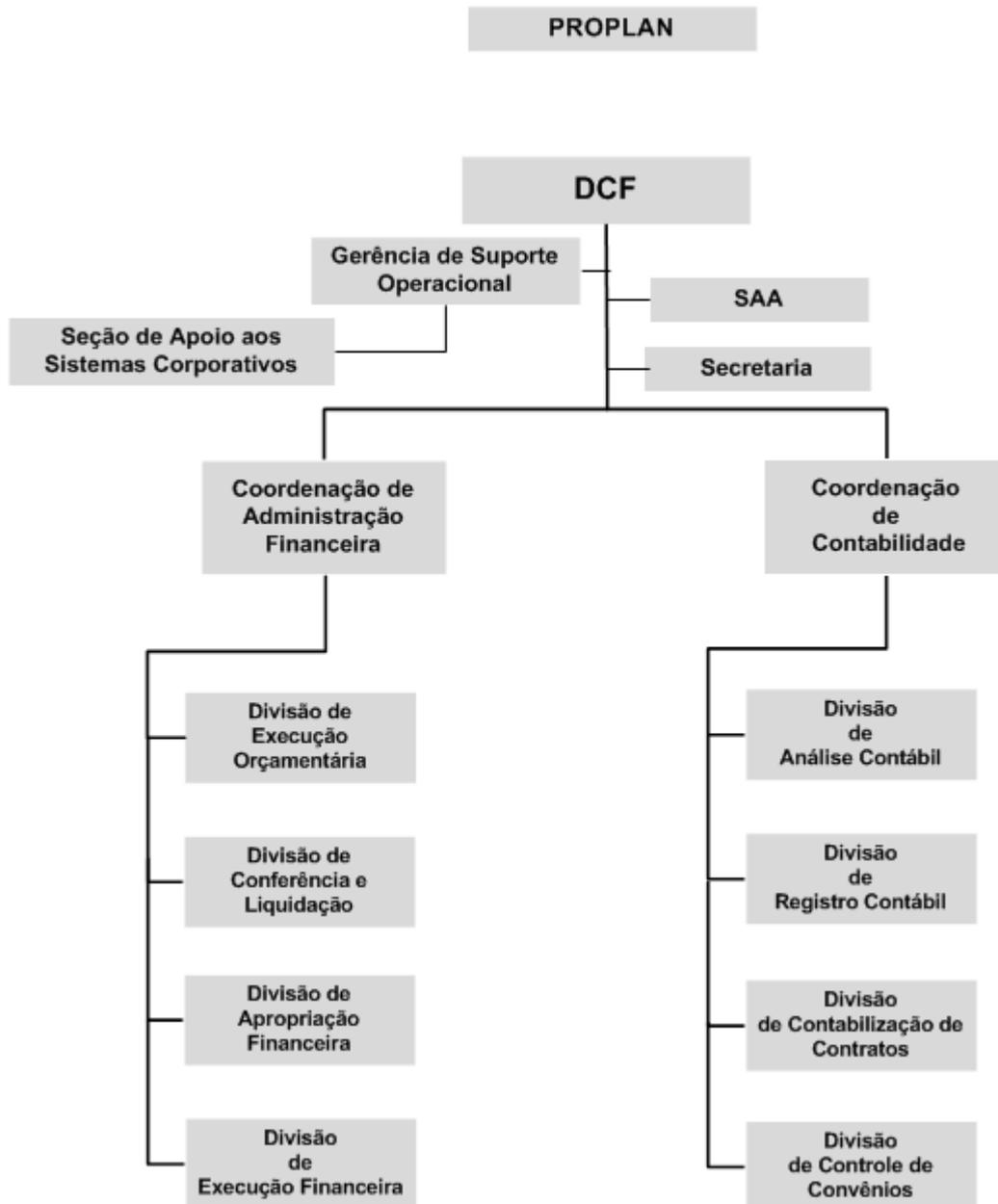
Reitor

#####

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO I



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**ANEXO II**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**ANEXO III****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DA UFF VINCULADA À
REITORIA**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	1	Pró-Reitor	CD-2
	1	Assistente	FG-1
Secretaria	1	Secretária	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-3
	10	Chefe	FG-4
	6	Chefe	FG-5
	7	Chefe	FG-6
Gerência Operacional de Tecnologia	1	Gerente	FG-1
Coordenação de Gestão da Informação	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Orçamento e Custos	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Coordenação de Gestão Institucional	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1
Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	Diretor	CD-3
Secretaria	1	Secretária	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-4
	6	Chefe	FG-5
	1	Chefe	FG-8
Gerência de Suporte Operacional	1	Gerente	FG-1
Coordenação de Administração Financeira	1	Coordenador	CD-4
Divisão	4	Chefe	FG-1
Coordenação de Contabilidade	1	Coordenador	CD-4
Divisão	4	Chefe	FG-1

* Dependendo da disponibilidade do cargo.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**ANEXO IV**

	SIGLAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	PROPLAN
SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	SA/PLAN
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	SAA/PLAN
ASSISTENTE	-
GERÊNCIA DE OPERACIONAL DE TECNOLOGIA	GOT/PLAN
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	PGI/PLAN
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ACADÊMICA	DGIAC/PGI
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA	DGIAD/PGI
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E CUSTOS	PLOR/PLAN
DIVISÃO DE ORÇAMENTO	DO/PLOR
DIVISÃO DE CUSTOS	DC/PLOR
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO	DAT/PLOR
COORDENAÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	PLIN/PLAN
DIVISÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	DGI/PLIN
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	PLAD/PLAN
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO	DAV/PLAD
DIVISÃO DO PDI/REUNI	DPR/PLAD
COORDENAÇÃO DE PROJETOS COM A FUNDAÇÃO DE APOIO	PLAP/PLAN
DIVISÃO DE ANÁLISE E CONTROLE	DAC/PLAP
DIVISÃO OPERACIONAL	DOP/PLAP
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	DCF/PLAN
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	SA/DCF
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	SAA/DCF
GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL	GSO/DCF
SEÇÃO DE APOIO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS	SASC/GSO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	COFIN/DCF
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DEO/COFIN
DIVISÃO DE CONFERÊNCIA E LIQUIDAÇÃO	DCL/COFIN
DIVISÃO DE APROPRIAÇÃO FINANCEIRA	DAF/COFIN
DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	DEF/COFIN
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	CCONT/DCF
DIVISÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL	DAC/CCONT
DIVISÃO DE REGISTRO CONTÁBIL	DRC/CCONT
DIVISÃO DE CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS	DCC/CCONT
DIVISÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS	DCV/CCONT

PORTARIA N.º 45.245 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Rerratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 - **Rerratificar** a reestruturação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - **PROPPI**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º 38/2011 e pela Resolução n.º 15/2011, ambas do Egrégio Conselho Universitário.

a) A reestruturação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - **PROPPI** foi estabelecida pela portaria n.º 44.481, de 18 de abril de 2011, a partir da Decisão GAR n.º 07/2010, de 13 de outubro de 2010, em decorrência do desmembramento e nova estrutura da antiga PROPPI – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2 - A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - **PROPPI** terá por finalidade propor, divulgar, implantar e desenvolver a política de pesquisa e pós-graduação Stricto e Lato Sensu aprovada pelos Conselhos Superiores competentes, bem como elaborar, viabilizar e coordenar programas de bolsas de Iniciação Científica, além de promover a integração das atividades das esferas específicas de sua competência com o ensino de graduação e extensão; promover a captação de recursos junto aos órgãos públicos e privados, para o desenvolvimento ou implantação das atividades de pesquisa e pós-graduação; estender à comunidade interna e externa – sob a forma de cursos e serviços especiais – as atividades de ensino de pós-graduação e resultados de pesquisa, planejamento, organização e articulação do sistema de inovação científica e tecnológica.

3 - Fica aprovada a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - **PROPPI**, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º 1.407 de 26/12/1996.

4 - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - **PROPPI** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

5 - Fica revogada a portaria n.º 44.481, de 18 de abril de 2011 e convalidados os atos dela decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

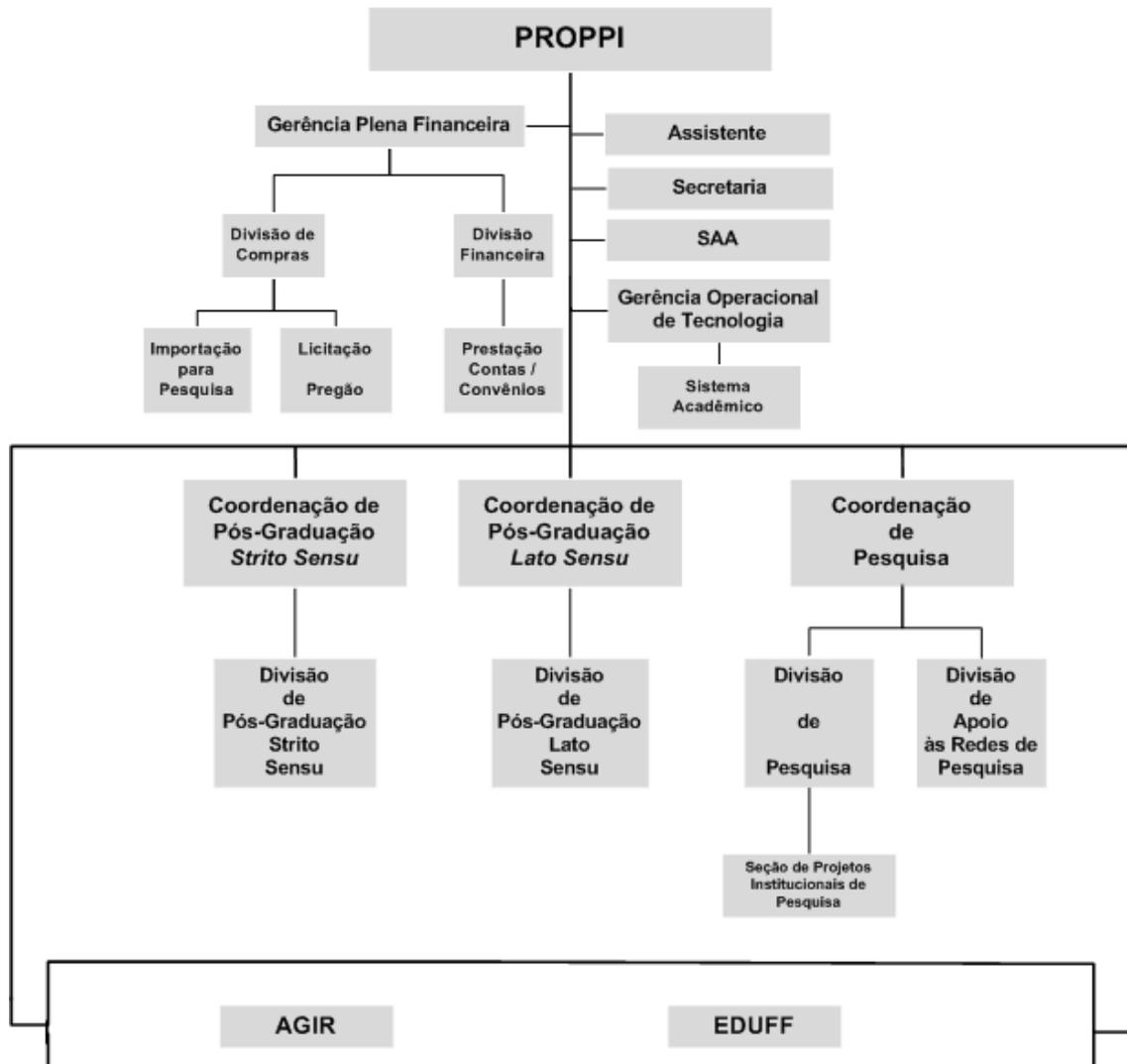
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

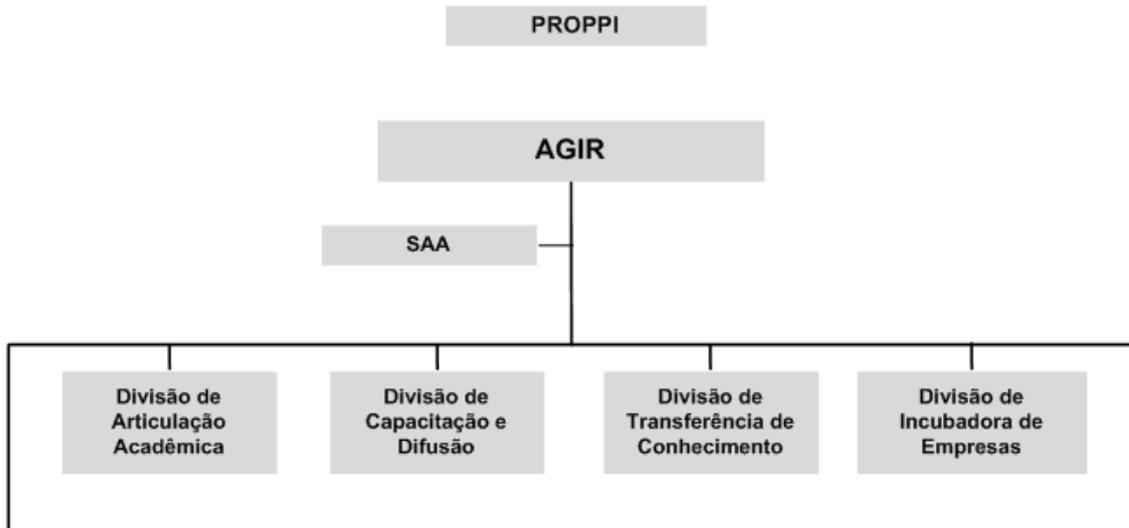
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**ANEXO IV****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFF VINCULADA À REITORIA.**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO N°	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	1	Pró-Reitor	CD-2
	1	Assistente	FG-1
Secretaria	1	Secretária	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-6
	1	Chefe	FG-5
Gerência Plena Financeira	1	Gerente	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Seção	3	Chefe	FG-4
Gerência Operacional de Tecnologia	1	Gerente	FG-1
Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1
Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1
Coordenação de Pesquisa	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Seção	1	Chefe	FG-4
EDITORA UNIVERSITÁRIA	1	Diretor	CD-4
Gerência Operacional de Tecnologia	1	Gerente	FG-1
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
Seção	2	Chefe	FG-4
	1	Chefe	FG-6
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	1	Diretor	CD-4
Divisão	4	Chefe	FG-1

* Dependendo da disponibilidade do cargo.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO V

SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF

	SIGLAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	PROPMI
SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	SA/PPI
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	SAA/PPI
ASSISTENTE	-
GERÊNCIA PLENA FINANCEIRA	GPF/PPI
DIVISÃO DE COMPRAS	DCOM/GPF
SEÇÃO DE IMPORTAÇÃO PARA PESQUISA	SIPE/DCOM
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO	SLPR/DCOM
DIVISÃO FINANCEIRA	DFI/GPF
SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS	SPCC/DFI
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA	GOT/PPI
SEÇÃO DE SISTEMA ACADÊMICO	SSAC/GOT
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRITO SENSU	CPSS/PPI
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRITO SENSU	DPSS/CPSS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	CPLS/PPI
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	DPLS/CPLS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA	CPE/PPI
DIVISÃO DE PESQUISA	DPE/CPE
SEÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA	SPIP/DPE
DIVISÃO DE APOIO ÀS REDES DE PESQUISA	DARP/CPE
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	AGIR
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	SAA/AGIR
DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO ACADÊMICA	DARA/AGIR
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DIFUSÃO	DCDI/AGIR
DIVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO	DTC/AGIR
DIVISÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS	DIE/AGIR
EDITORA UNIVERSITÁRIA	EDUFF/PPI
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA	SAA/EDUFF
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA	GOT/EDUFF
COMISSÃO EDITORIAL	CED/EDUFF
SEÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO	SCO/EDUFF
SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO	SEP/EDUFF
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	SCE/EDUFF

PORTARIA N.º 45.246 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Rerratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa à Prefeitura Universitária - PREUNI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 - **Rerratificar** a criação da Prefeitura Universitária - **PREUNI**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º. 38/2011 e pela Resolução n.º. 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) A Prefeitura Universitária - **PREUNI** foi criada pela portaria n.º. 43.511, de 10 de dezembro de 2010, a partir da Decisão GAR n.º. 07/2010, de 13 de outubro de 2010, em decorrência do desmembramento da estrutura da SAEP – Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio e da SDA – Superintendência de Administração.

2 - A Prefeitura Universitária - **PREUNI**, terá por finalidade desenvolver atividades de manutenção de bens móveis e imóveis, gerência de Meio Ambiente e Administração Patrimonial, bem como o gerenciamento do uso dos espaços dos Campi universitários, exceto das Unidades do interior, através do planejamento, orientação, supervisão, coordenação, administração, projeto e execução das referidas atividades.

3 - **Criar** a função de Administrador Predial, cujas atribuições serão detalhadas conforme indicado no parágrafo 5.

4 - Fica aprovada a estrutura organizacional da Prefeitura Universitária PREUNI, na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º. 1.407 de 26/12/1996.

5 - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Universitária - **PREUNI** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

6 - Fica revogada a portaria n.º. 43.511, de 10 de dezembro de 2010 e convalidados os atos dela decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

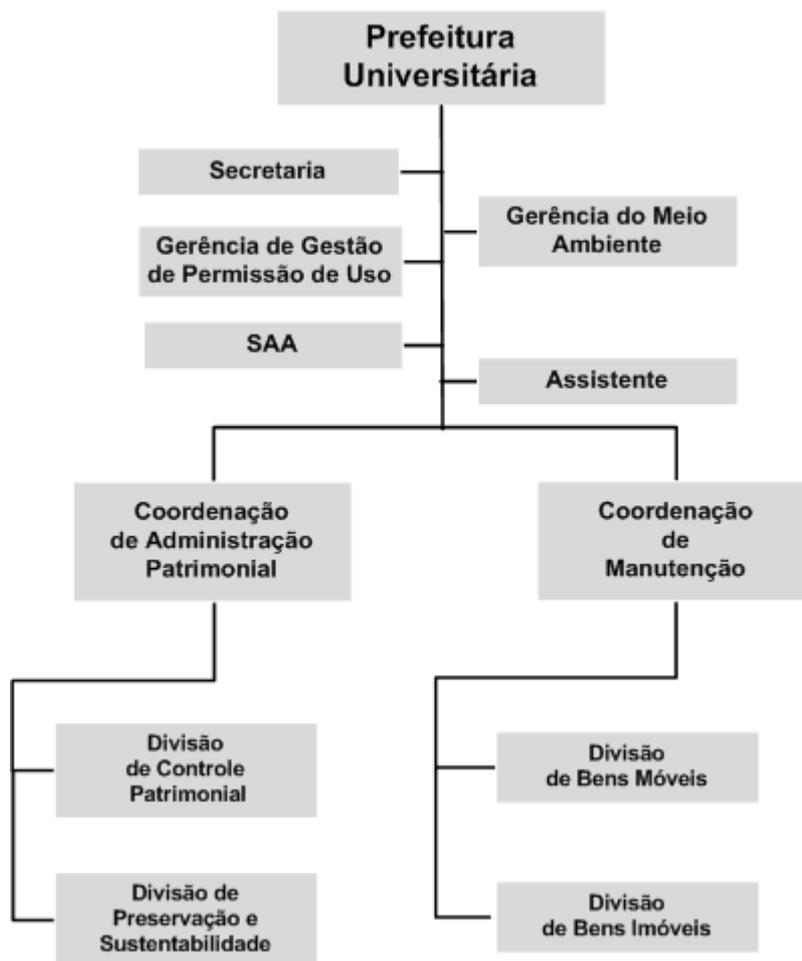
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

ANEXO I



PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**ANEXO II****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UFF VINCULADA À REITORIA.**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	1	Prefeito Universitário	CD-3
	1	Assistente	FG-1
Secretaria	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	2	Chefe	FG-5
	1	Chefe	FG-6
	1	Chefe	FG-7
	5	Chefe	FG-8
Gerência de Gestão de Permissão de Uso	1	Gerente	FG-1
Gerência de Meio Ambiente	1	Gerente	FG-1
Coordenação de Administração Patrimonial	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Coordenação de Manutenção	1	Coordenador	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1

***Dependendo da disponibilidade de Cargos.**

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**ANEXO III****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	SIGLAS
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	PREUNI
SECRETARIA DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	SA/UNI
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	SAA/UNI
ASSISTENTE	-
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PERMISSÃO DE USO	GGPU/UNI
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE	GMA/UNI
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	CAP/UNI
DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL	DCP/CAP
DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	DPS/CAP
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO	CMA/UNI
DIVISÃO DE BENS MÓVEIS	DBM/CMA
DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS	DBI/CMA

PORTARIA N.º 45.247 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Rerratifica e aprova a reestruturação administrativa, relativa à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 - **Rerratificar** a criação da Superintendência de Tecnologia da Informação - **STI**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º 38/2011 e pela Resolução n.º 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) A Superintendência de Tecnologia da Informação - **STI** foi criada pela portaria n.º 44.338, de 31 de março de 2011, a partir das Decisões GAR n.º 07/2010, de 13 de outubro de 2010 e n.º 01/2011, em decorrência do desmembramento da estrutura da PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento.

2 - A Superintendência de Tecnologia da Informação - **STI** terá por finalidade básica realizar a gestão de infra-estrutura de software e hardware da Universidade, além de planejar e executar a política de informática da universidade. Também faz parte de sua missão pesquisar, desenvolver, executar e participar de projetos em Tecnologia de Informação e serviços de informática tanto internamente, nos diversos Campi que compõe a UFF, como em parcerias com Municípios e Estados, além da captação de recursos através de projetos, consultoria e serviços em TI.

3 - Fica aprovada a estrutura organizacional da Superintendência de Tecnologia da Informação - **STI**, na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º 1.407 de 26/12/1996.

4 - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Superintendência de Tecnologia da Informação - **STI** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

5 - Fica revogada a portaria n.º 44.338, de 31 de março de 2011 e convalidados os atos dela decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

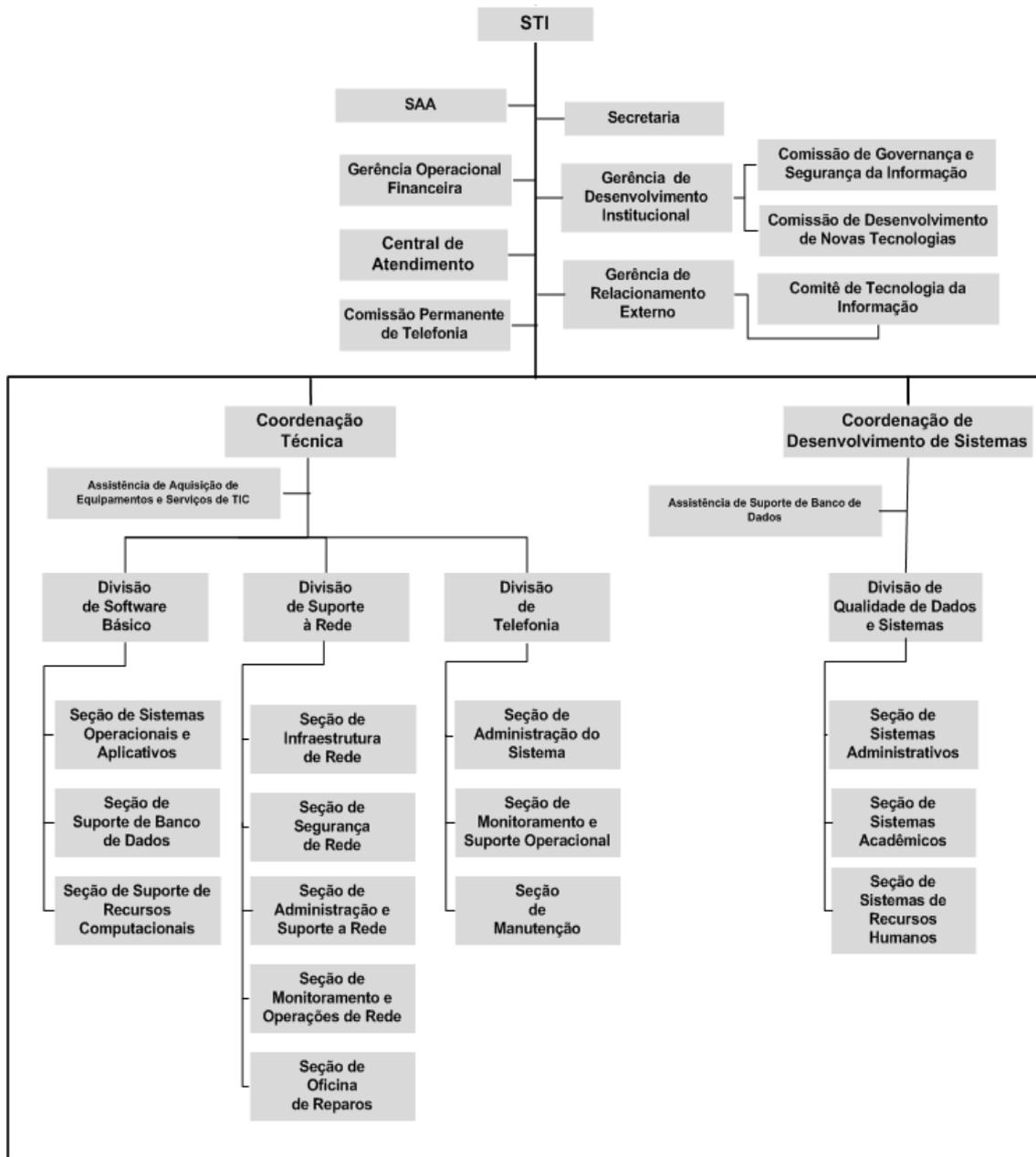
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO I



SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**ANEXO II****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UFF VINCULADA À REITORIA**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Superintendente	CD-3
	2	Chefe	FG-4
	1	Chefe	FG-6
Secretaria	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
Gerência Operacional Financeira	1	Gerente	FG-1
Gerência de Desenvolvimento Institucional	1	Gerente	FG-1
Gerência de Relacionamento Externo	1	Gerente	FG-1
Coordenação Técnica	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Seção	11	Chefe	FG-4
Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1
Seção	3	Chefe	FG-4

* Dependendo da disponibilidade do cargo.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**ANEXO III****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	SIGLAS
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	STI
SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SA/STI
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SAA/STI
GERÊNCIA OPERACIONAL FINANCEIRA	GOF/STI
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	GDI/STI
COMISSÃO DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CGSI/GDI
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS	CDNT/GDI
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO EXTERNO	GRE/STI
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CTIN/GRE
COMISSÃO PERMANENTE DE TELEFONIA	CPT/STI
COORDENAÇÃO TÉCNICA	CTE/STI
ASSISTÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TIC	AES/CTE
DIVISÃO DE SOFTWARE BÁSICO	DSBA/CTE
SEÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E APLICATIVOS	SSOA/DSBA
SEÇÃO DE SUPORTE DE BANCO DE DADOS	SSDB/DSBA
SEÇÃO DE SUPORTE DE RECURSOS COMPUTACIONAIS	SSRC/DSBA
DIVISÃO DE SUPORTE À REDE	DSRE/CTE
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	SIRE/DSRE
SEÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE	SSRE/DSRE
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE À REDE	SASR/DSRE
SEÇÃO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES DE REDE	SMOR/DSRE
SEÇÃO DE OFICINA DE REPAROS	SORE/DSRE
DIVISÃO DE TELEFONIA	DTEL/CTE
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA	SASI/DTEL
SEÇÃO DE MONITORAMENTO E SUPORTE OPERACIONAL	SMSO/DTEL
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	SEMA/DTEL
CENTRAL DE ATENDIMENTO	CA/STI
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CDS/STI
ASSISTÊNCIA DE SUPORTE DE BANCO DE DADOS	ABD/CDS
DIVISÃO DE QUALIDADE DE DADOS E SISTEMAS	DQDS/CDS
SEÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SSAD/DQDS
SEÇÃO DE SISTEMAS ACADÊMICOS	SSAC/DQDS
SEÇÃO DE SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS	SSRH/DQDS

PORTARIA N.º 45.248 de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Rerratifica e aprova a reestruturação Administrativa relativa à Superintendência de Documentação - SDC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 - **Rerratificar** a criação da Superintendência de Documentação - **SDC**, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º. 38/2011 e pela Resolução n.º. 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) A Superintendência de Documentação - **SDC** foi criada pela portaria n.º. 44.482, de 18 de abril de 2011, a partir das Decisões GAR n.º. 07/2010, de 13 de outubro de 2010 e n.º. 01/2011, em decorrência do desmembramento da estrutura da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

2 - A Superintendência de Documentação - **SDC** terá por finalidade:

a) Desenvolver atividades de coordenação técnica e administrativa do Sistema de Bibliotecas e Arquivo da Universidade, atualmente composto de: 26 Bibliotecas, do Arquivo Central e 02 Laboratórios, sendo Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos (LACORD) e Laboratório de Reprografia (LARE).

b) Proporcionar recursos informacionais e assessoria técnica na área de documentação por meio de redes de sistemas integrados, facilitando o acesso à informação em nível nacional e internacional.

3 - Fica aprovada a estrutura organizacional da Superintendência de Documentação - **SDC** na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º. 1.407, de 26/12/1996.

4 - Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Superintendência de Documentação - **SDC** terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

5 - Fica revogada a portaria n.º. 44.482, de 18 de abril de 2011 e convalidadas os atos dela decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

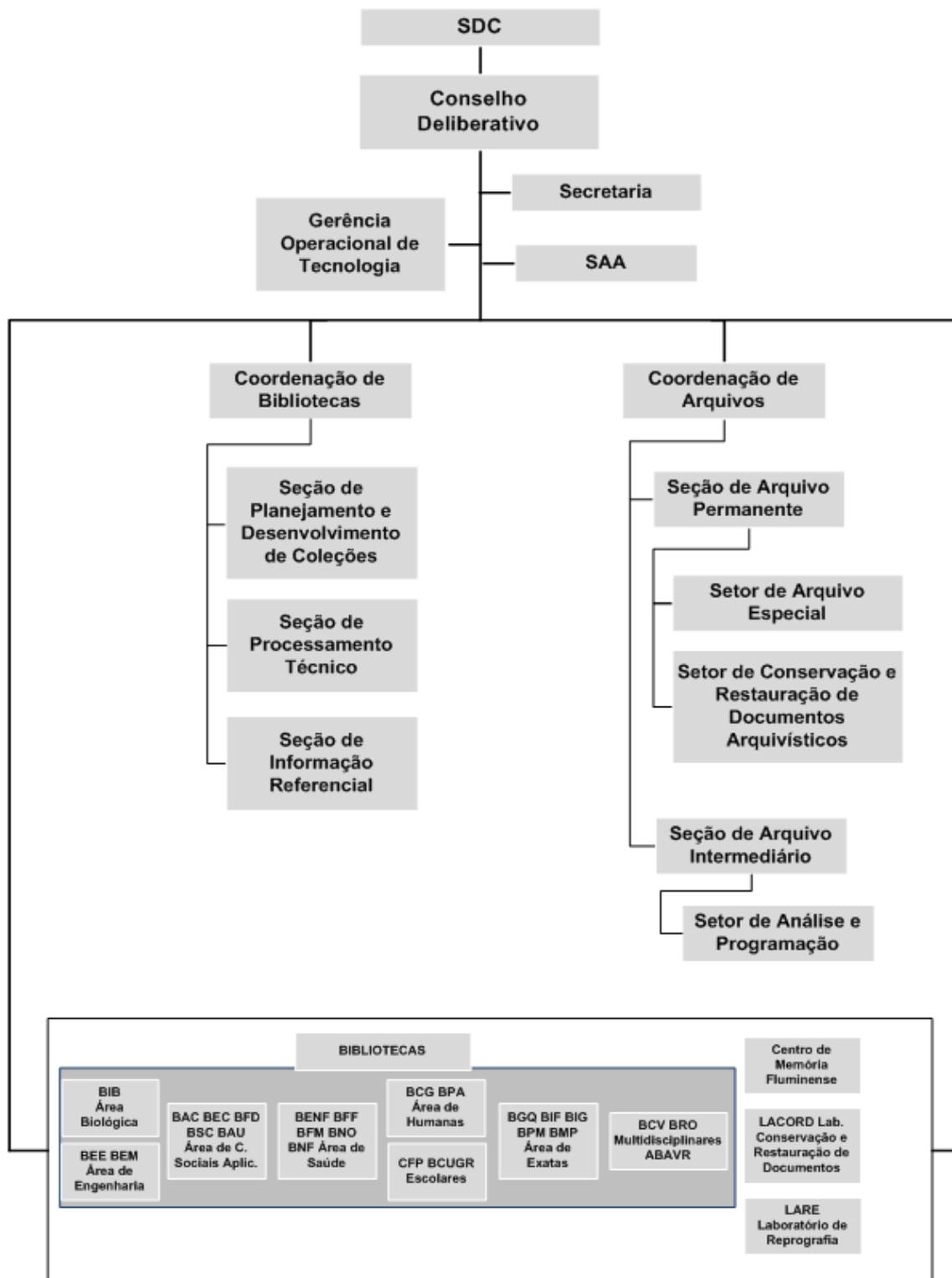
ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

ANEXO I



SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**ANEXO II****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA
UFF VINCULADA À REITORIA**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO N°	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	1	Superintendente	CD-3
	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	2	Chefe	FG-4
	15	Chefe	FG-5
	5	Chefe	FG-6
	2	Chefe	FG-7
Coordenação de Bibliotecas	1	Coordenador	CD-4
Seção	3	Chefe	FG-5
Coordenação de Arquivos	1	Coordenador	CD-4
Seção	2	Chefe	FG-5

* Dependendo da disponibilidade do cargo.

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**ANEXO III****SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	SIGLAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	SDC
CONSELHO DELIBERATIVO	CDE/SDC
SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	SA/SDC
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	SAA/SDC
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA	GOT/SDC
COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS	CBI/SDC
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	SPDC/CBI
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO	SPTE/CBI
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO REFERENCIAL	SIRE/CBI
COORDENAÇÃO DE ARQUIVOS	CAR/SDC
SEÇÃO DE ARQUIVO PERMANENTE	SAPE/CAR
SETOR DE ARQUIVO ESPECIAL	SAES/SAPE
SETOR DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS	SCRD/SAPE
SEÇÃO DE ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	SAIN/CAR
SETOR DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	SAPR/SAIN
BIBLIOTECA DO INSTITUTO BIOMÉDICO	BIB/SDC
BIBLIOTECA DA ESCOLA DE ENGENHARIA E DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO	BEE/SDC
BIBLIOTECA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA	BEM/SDC
BIBLIOTECA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	BAC/SDC
BIBLIOTECA DA FACULDADE DE ECONOMIA	BEC/SDC
BIBLIOTECA DA FACULDADE DE DIREITO	BFD/SDC
BIBLIOTECA DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS	BSC/SDC
BIBLIOTECA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO	BAU/SDC
BIBLIOTECA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM	BENF/SDC
BIBLIOTECA DA FACULDADE DE FARMÁCIA	BFF/SDC
BIBLIOTECA DA FACULDADE DE MEDICINA	BFM/SDC
BIBLIOTECA DAS FACULDADES DE NUTRIÇÃO E ODONTOLOGIA	BNO/SDC
BIBLIOTECA DA FACULDADE NOVA FRIBURGO	BNF/SDC
BIBLIOTECA CENTRAL DO GRAGOATÁ	BCG/SDC
BIBLIOTECA DO CURSO DE PEDAGOGIA DE ANGRA DOS REIS	BPA/SDC
BIBLIOTECA DA CRECHE FLOR DE PAPEL	CFP/SDC
BIBLIOTECA DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS	BCUGR/SDC
BIBLIOTECA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA	BGQ/SDC
BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE FÍSICA	BIF/SDC
BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	BIG/SDC
BIBLIOTECA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA	BPM/SDC
BIBLIOTECA DO CURSO DE MATEMÁTICA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	BMP/SDC
BIBLIOTECA CENTRAL DO VALONGUINHO	BCV/SDC
BIBLIOTECA DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS	BRO/SDC
BIBLIOTECA DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DO ATERRADO DE VOLTA REDONDA	ABAVR/SDC
CENTRO DE MEMÓRIA FLUMINENSE	CEMEF
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS	LACORD
LABORATÓRIO DE REPROGRAFIA	LARE